



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - COMBUSTIVEIS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1288/03	DATA: 25/08/03
INÍCIO: 15h00min	TÉRMINO: 17h53min	DURAÇÃO: 02h53min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h53min	PÁGINAS: 54	QUARTOS: 35
REVISÃO: Maria Teresa, Patrícia Maciel, Silvia, Veiga		
CONCATENAÇÃO: Myrinha		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Procurador Regional da Fazenda Nacional - Estado do Rio de Janeiro; CARLOS ROBERTO STUART - Procurador Regional da Fazenda Nacional - Estado do Rio de Janeiro; JESSÉ AMBROSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Procurador da República; MICHELE HELENA LEOTE PEREIRA LEITE - Secretária de Fazenda do Município de Nova Friburgo; VANOR COSME DA SILVA - Assessor Técnico da Procuradoria do Município de Nova Friburgo; JORGE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO - Vereador do Município de Nova Friburgo; CARLOS LIRA - Vereador do Município de Nova Friburgo; CLÁUDIO SANTOS VERBICÁRIO - Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo; RICARDO LISBOA VIANNA - Presidente do Sindicato do Comércio e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Nova Friburgo.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES
Audiência pública realizada em Nova Friburgo, Rio de Janeiro. Há intervenções inaudíveis. Há intervenções simultâneas ininteligíveis. Há termos ininteligíveis. Há falhas de gravação. Há oradores não identificados. Transcrição <i>ipsis verbis</i> .



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - *(Inaudível.)* ...presente reunião, cumprimentando os convidados presentes da Câmara Municipal para tomar assento à Mesa. Sei que o Presidente está numa audiência, mas se sinta convocado a participar aqui da Mesa o nobre Presidente. Esta audiência pública é uma audiência em que... A Câmara Federal, por requerimento interno, aprovou a vinda da Comissão para fazer uma audiência pública aqui, em Nova Friburgo. A pauta: audiência pública com a presença dos Srs. Michele Pereira Leite, Secretária Municipal de Fazenda; Jorge Carvalho, Vereador; Cláudio Santos Verbicário, Presidente da Associação Comercial de Nova Friburgo; Ricardo Viana Barbosa, Presidente do Sindicato do Comércio e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Nova Friburgo; Carlos Roberto Stuart e Rodrigo Dardeau Vieira, Procuradores-Gerais da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, e Jessé Ambrósio dos Santos Júnior, Procurador do Ministério Público. Declaro abertos os trabalhos. A presente reunião destina-se à audiência pública com a presença dos Srs. Michele Pereira Leite, Secretária Municipal de Fazenda; Jorge Carvalho, Vereador; Cláudio Santos Verbicário, Presidente da Associação Comercial de Nova Friburgo; Ricardo Viana Barbosa, Presidente do Sindicato do Comércio e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Nova Friburgo; Carlos Roberto Stuart e Rodrigo Dardeau Vieira, Procuradores-Gerais da Fazenda Nacional do Estado do Rio de Janeiro. Declaro aos Deputados, Vereadores e convidados que esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição. Solicito a todos que falem ao microfone para efeito de identificação junto à Taquigrafia. Regimentalmente, os convidados não poderão ser aparteados. Finda a exposição, daremos início às interpelações. Quero convidar para sentar à mesa o nobre Deputado Luciano Zica, o nobre Deputado Eduardo Costa e o nobre Deputado José Carlos Araújo. *(Pausa.)* Eduardo Gomes. *(Pausa prolongada.)* Convido para tomar assento à mesa os convidados: Sra. Michele Pereira Leite; Srs. Jorge Carvalho, que já está aqui presente, Cláudio Santos Verbicário, Ricardo Viana Barbosa, Rodrigo Dardeau Vieira e Carlos Roberto Stuart, para tomarem assento; e mais o Sr. José Ambrósio dos Santos Júnior, Procurador do Ministério Público. *(Pausa.)* Quero agradecer a presença ao Vereador Carlos Lira, que também é denunciante do processo. A nossa dinâmica... Nós vamos começar pelos Procuradores. O Sr.



Rodrigo Dardeau Vieira, para sua exposição, terá 20 minutos, e depois passamos para o Sr. Roberto Stuart, para sua exposição, e depois o Sr. Jessé Ambrósio; 10 minutos, tá? *(Pausa.)* No microfone. *(Pausa.)* Pode sentar-se do outro lado. *(Pausa.)*

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Boa tarde, Sr. Presidente. Meu nome é Rodrigo Dardeau Vieira, sou Procurador da Fazenda Nacional e ocupo atualmente o cargo de Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro. Fui Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Nova Friburgo até recentemente, até o final do mês de junho do corrente ano. Nessa qualidade, como representante da Fazenda Nacional na cidade de Nova Friburgo e na região adjacente, que compreende, além de Nova Friburgo, outros 9 Municípios, até São Sebastião de Alto, e no exercício das minhas funções como Procurador da Fazenda Nacional, deparei-me no início deste ano com decisões proferidas pela Justiça Federal de Nova Friburgo relativas ao assunto que motivou o convite para que comparecêsemos hoje aqui. Portanto, pretendo fazer um breve relato da atuação que tivemos, para poder fornecer subsídios e depois nos colocar à disposição para todos os esclarecimentos necessários. Como eu dizia, como representante da Fazenda Nacional, a Procuradoria da Fazenda tem como missão precípua a defesa da União em matéria tributária e o juízo fora dele. Portanto, defendemos a União nos processos em que ela é demandada como parte ré perante a Justiça Federal. Nessa qualidade, passamos a tomar ciência, como dizia, de ações, inicialmente ações ajuizadas pela empresa SULPETRÓLEO, em que a Dra. Juíza titular, à época, da Vara Federal de Nova Friburgo, a Dra. Cláudia Valéria Bastos Fernandes, havia concedido na primeira ação — se não me falha a memória, era um mandato de segurança —, havia concedido uma liminar para que a empresa pudesse descontar, ou melhor, pudesse adquirir combustíveis sem incidência de CIDE. Posteriormente tivemos notícia de uma segunda ação, também ajuizada pela mesma empresa, SULPETRÓLEO, em que, dessa feita, a empresa era exonerada, na aquisição do combustível, de outros tributos — PIS e COFINS —, que também, por força de uma sistemática tributária, tinha relação jurídica com... incidiam na aquisição desses combustíveis. O que me chamou muito a atenção foi que nós demoramos muito a ser intimados e, em alguns casos — estou narrando apenas o primeiro, mas houve alguns outros subseqüentes —, em alguns outros, tivemos mesmo que entrar com



petições requerendo que fôssemos intimados, que nos fossem abertas as listas dos processos. Eu estou apenas traçando um panorama geral para não me tornar enfadonho com fatos e datas, mas todos estão registrados e, caso seja necessário, posso fornecer dados, datas e fatos de tudo o que estou dizendo. A impressão geral, portanto, que tivemos, o que nos causou muita estranheza, foi que, em ações dessa natureza, dessa importância, a Fazenda Nacional repentinamente parece que havia se saído de uma rotina de intimações, e a Fazenda Nacional passava a ser praticamente a última a saber. E isso, pessoalmente, como representante da União Federal, aqui, em matéria tributária, causou-me profunda estranheza. Em um desses casos, nós demoramos talvez 20, 30 dias para ser intimados, em outro, 40. Soubemos desses casos, em alguns casos, por intermédio do Dr. Procurador da República aqui presente. O primeiro deles, aliás, soubemos exatamente porque o Dr. Jessé, como Procurador da República, teve ciência de uma sentença proferida pela Dra. Cláudia Valéria, no caso da SULPETRÓLEO, antes que a Fazenda Nacional, que era parte, tivesse. Foi através do Dr. Jessé que eu tive ciência desse fato. Em seguida, o outro processo da SULPETRÓLEO, nós tivemos ciência através da Receita Federal. Mas estávamos ali. A Procuradoria da Fazenda Nacional dista, talvez, 300 metros da Justiça Federal, de modo que não nos parecia haver qualquer justificativa para essa demora em ações dessa importância. A partir daí, então, como eu já disse, houve outros processos; a Fazenda de Friburgo passou a ter uma máxima atenção em relação a processos envolvendo esta matéria, e tanto as liminares proferidas no caso da SULPETRÓLEO quanto uma outra proferida no caso da empresa chamada Scorpion foram posteriormente derrubadas no Tribunal através de recursos interpostos pela Procuradoria da Fazenda e também pelo Sindicato das Empresas de Combustíveis — SINDICOM, que tem hoje também seu representante aqui, de modo que começou a se travar uma guerra judicial, a partir do momento em que verificamos que havia se instalado um problema aqui, em Friburgo, e todas as medidas judiciais começaram a ser tomadas. Só que, paralelamente a isso, começou, como eu já disse, a nos chamar a atenção, começaram a nos chamar a atenção dois fatos. Primeiro, o fato de que ou não éramos cientificados com a devida rapidez, ou sequer éramos cientificados, nós mesmos é que tínhamos que ir à Justiça e insistir para que o processo nos fosse



disponibilizado. Esse foi o primeiro fato. E essas atitudes da Dra. Cláudia Valéria acabaram, no geral, por redundar numa representação que a Procuradoria da Fazenda Nacional fez contra ela perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, representação essa assinada pelo Dr. Carlos Roberto Stuart, aqui ao meu lado, o ilustríssimo Sr. Procurador Regional da Fazenda, que é exatamente representante da Fazenda Nacional perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Esse trabalho, evidentemente baseado... a representação que o Dr. Stuart apresentou foi evidentemente baseada nas informações que nós aqui colhemos no trato direto com a Justiça Federal de Nova Friburgo. Mas, para completar esse quadro geral que estou querendo traçar, o segundo fato que nos chamou a atenção foi um fato que já foi mencionado pelo Deputado hoje, na minha presença: por que Friburgo, apesar de todas as suas qualidades, começava, de uma hora para outra, a atrair empresas do setor petrolífero, se aqui nós não temos nada a ver com esse tipo de exploração econômica? De uma hora para outra, começam a aparecer em série empresas e mais empresas, e todas elas, indistintamente, apresentando-se perante a Justiça Federal de Nova Friburgo para obter liminares. Evidentemente, um movimento muito suspeito. Então nós passamos a investigar administrativamente se essas empresas efetivamente haviam se mudado para Nova Friburgo no intuito de desenvolver licitamente uma atividade econômica. O que eu chamo de desenvolvimento lícito de uma atividade econômica, com base no princípio da livre iniciativa? Muito simples: uma empresa escolhe, e tem esse direito de escolher, qualquer localidade do País para desenvolver as suas atividades, desde que o móvel que a leva a escolher essa ou aquela localidade seja de natureza empresarial, econômica. Ou seja, a empresa escolhe essa ou aquela localidade porque verifica que ali tem melhores condições de auferir lucro. Mas não, jamais, quando essa escolha está vinculada a uma ou outra condição que não seja estritamente empresarial, especialmente quando essa condição se vincula a um provimento jurisdicional, qualquer que seja ele. Então, na nossa opinião, no nosso entendimento como representantes da União, isso é fraude, isso é burla, uma burla inaceitável ao princípio da livre iniciativa e ao princípio do juízo natural. Portanto, baseados nesse tipo de entendimento, e como... não só como representantes da União, mas como servidores públicos incumbidos de zelar também pelo princípio da moralidade, pelo resguardo da moralidade do próprio



processo judicial, em que os interesses da União estão sendo discutidos, começamos a investigar, remetemos alguns ofícios e descobrimos que, dessas empresas, praticamente todas não possuíam inscrições estaduais. Isso significa que essas empresas não poderiam, pelo menos em princípio, emitir notas fiscais. Ora, se não poderiam emitir notas fiscais, não poderiam operar economicamente, o que nos pareceu um dado suficiente para comprovar a fraude de que nós estávamos suspeitando. Não apenas isso, porque também tivemos outros elementos de convicção; pedimos, em alguns casos, que a Receita Federal fizesse visitas a essas empresas, assim como o Deputado também fez pessoalmente, como esta ilustre Comissão o fez. E assim como esta Comissão constatou, a Receita já havia constatado e juntado, inclusive, em alguns processos judiciais, termos de constatação em que ficava muito claro que ali não havia condições operacionais, nem aparentemente qualquer intenção de que se desenvolvesse, efetivamente, uma atividade empresarial; ou seja, aquilo era fachada, em resumo. Portanto, foi essa, rapidamente, dando um quadro geral, a atuação da Fazenda Nacional em Nova Friburgo, que redundou, pela via judicial, na suspensão das liminares proferidas pela Dra. Cláudia Valéria, além de uma série de outras manifestações da Fazenda Nacional, em que, até em alguns processos dos quais ela, posteriormente, chegou a extinguir, mas não no primeiro momento, levamos todos os elementos que pudemos coligir para os autos, no sentido de mostrar à Dra. Juíza que estávamos diante de uma fraude. Essa foi a atuação judicial no plano administrativo. Coligimos as informações possíveis e, no que diz respeito especificamente à Dra. Cláudia Valéria, a Procuradoria da Fazenda apresentou uma representação, que hoje tramita na Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. E para finalizar, uma vez levantados todos esses dados, por dever funcional, demos ciência ao ilustre Exmo. Procurador da República, o Dr. Jessé, aqui ao nosso lado, das irregularidades verificadas no exercício da nossa função, para que ele pudesse delas tomar conhecimento oficialmente e adotar as providências que entendesse cabíveis. Sr. Presidente, finalizo meu esclarecimento. Estou inteiramente à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero passar aos membros da Comissão. José Carlos Araújo.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, meus colegas membros da Comissão, da CPI dos Combustíveis, nobre Secretária, Vereador Carlos Lira, senhores convidados, senhores da imprensa, fiquei estarrecido, não tanto porque já tinha conhecimento de quase tudo que vi aqui, mas algumas coisas me chamam a atenção. Primeiro, eu peço à Presidência solicitar ao ilustre Procurador da Fazenda Nacional, representante da Fazenda Nacional, que nos forneça cópia da representação feita contra a Dra. Juíza Cláudia Valéria. Eu fico feliz, Presidente, porque nós fomos autores, ou autor, do requerimento aprovado na última sessão da Câmara do sigilo bancário, telefônico e fiscal, embasados em todas as informações que tínhamos naquele momento, e hoje esse depoimento da Fazenda Nacional aqui em Nova Friburgo veio corroborar com tudo aquilo que nós já entendíamos: que as coisas que tinham acontecido vinham de uma fraude. Logicamente, ficou muito claro, porque só pode uma empresa tender a se instalar em determinado lugar ou pela posição geográfica do Município, ou porque atende aos interesses comerciais, de qualquer empresa, ou porque está no centro, no caso aqui, o combustível. Mas nós que chegamos aqui hoje e vimos o acesso difícil — não tivemos... em todo o trajeto do Rio até aqui, não encontramos sequer um carro transportando combustível —, digamos que realmente aqui não é um centro de distribuição de combustível. Causa-me espécie exatamente o que a Fazenda Nacional acaba de colocar aqui, e eu peço, também, já que o Procurador responsável aqui em Nova Friburgo é o Dr. Jessé, não é?

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - O Procurador da República.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Da República. Isso. É o Dr. Jessé. Está no...

(Não identificado) - Está aqui do lado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Ótimo. Então, o Dr. Jessé pode complementar, e bem, o depoimento que nós ouvimos aqui. Mas nós tínhamos notícia em Brasília de que muitas e muitas liminares foram fornecidas aqui. E a Procuradoria da Fazenda Nacional diz inclusive que não foi citada, mas procurei ver se estava citada, e o foi; pelo que entendi, em vários processos ela se deu por citada por ter ouvido falar que havia um processo.



O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Deputado, perdão, só para fazer um esclarecimento. Eu falei... são muitos dados, e eu os tenho todos nessa representação. Vou fornecer a V.Exa., como V.Exa. me pediu. Apenas não posso afirmar que não chegamos a ser citados em todos. Nós chegamos a ser em alguns casos, e em outros o fomos tardiamente, porque já sabíamos, mas por ouvir dizer; então, ingressamos espontaneamente em juízo pedindo abertura de vista. Ou seja, não estou afirmando que nesse ou naquele caso, ou nenhum caso, especificamente, não tenhamos sido citados. Agora, com certeza, houve demora sempre. Isso com certeza houve.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Bom, mais ou menos acontece o que nós estamos pensando. Havia... procrastinando a citação da Fazenda Nacional, as defesas em favor da União demoraram a acontecer...

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Com certeza.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - ...e nós... com certeza, também as liminares da juíza demoraram a ser derrubadas no tribunal.

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Precisamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Logicamente. Por isso ganharam tempo as empresas que tinham essas liminares. O senhor tem idéia de contra quantas liminares a Fazenda Nacional entrou com recurso?

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Tenho. Foram 3 liminares, 2 em relação à empresa SULPETRÓLEO e 1 em relação à empresa Scorpion. Foram 3 liminares contra as quais nós interpusemos recursos e obtivemos sucesso. Mas em todos os casos houve demora, exatamente como V.Exa. acabou de afirmar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Essa contra que a Fazenda entrou com recurso? E quantas outras tramitam aqui em Nova Friburgo?

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Não. Veja bem, agora não há mais...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Ou tramitaram?

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - É, depois que... Liminares que tenhamos tido conhecimento foram essas 3. Houve uma quarta, com antecipação de tutela, que é o termo técnico, em razão do tipo de processo, mas que é basicamente a mesma coisa que uma liminar, que foi preferida no caso do processo da empresa chamada Federal, que é uma empresa que inclusive nós verificamos, analisando o



seu contrato social, e que tem filiais pelo Brasil inteiro. Ela vive abrindo filiais e vive distribuindo ações em outros lugares também. Já distribuiu ação no Ceará, distribuiu ação no Rio; ou seja, evidentemente é uma fraude, na nossa opinião, ao princípio do juízo natural. Vai, abre uma filial e tenta obter o provimento que, enfim, ela está buscando. Então, respondendo a sua pergunta, houve uma quarta, um quarto provimento, da empresa Federal. Esse provimento, essa tutela antecipada foi, parece, revogada pela Dra. Cláudia no mesmo dia, porque após conceder a tutela antecipada ela determinou ao Oficial de Justiça que fosse ao local indicado como endereço da empresa, e o Oficial de Justiça certificou que a empresa não estava lá. Então, quando o Oficial de Justiça voltou, eu presumo, a Dra. Cláudia deve ter-se deparado com a certidão, revogou a antecipação de tutela e extinguiu esse processo poucos dias depois, parece-me que 2 ou 3 dias depois. Foi esse o quarto caso de liminar ou provimento assemelhado de que tivemos notícia. Houve ainda outros dois casos, duas outras empresas, Búfalo e Macom, que também ajuizaram ações aqui em Friburgo. A Búfalo ajuizou um mandado de segurança, a Macom também ajuizou o seu mandado de segurança. Ficaram esses 2 processos pendentes de determinadas providências, determinadas pela Dra. Cláudia, sem que fosse expedida a liminar, proferida a liminar, em qualquer dos 2. No caso da Búfalo e da Macom, se não me falha a memória, também houve certidões de Oficial de Justiça, certificando no mínimo dúvida quanto ao endereço e depois conclusivamente, no sentido de que não se encontravam lá realmente. E diante disso a empresa Macom desistiu do processo, depois que uma dessas certidões foi juntada aos autos. E a Búfalo não tenho certeza se desistiu; parece-me que sim, só que a Búfalo entrou com uma segunda ação. E quando entrou com uma segunda ação, apresentando um segundo endereço aqui em Friburgo, o processo foi às mãos do Dr. Jessé, e o Dr. Jessé elaborou um parecer em que... Ele pode explicar melhor do que eu, mas basicamente ele dizia que aquilo era, evidentemente, uma fraude. E diante disso a Dra. Cláudia extinguiu o processo, após o parecer do Dr. Jessé. Esses foram os fatos, já que V.Exa. me perguntou sobre liminares. Acabei me alongando um pouco.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor tem idéia da instalação, de quando essas empresas se instalaram aqui, quanto tempo demoraram para pedir a liminar e em quanto tempo essa liminar foi deferida?



O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Eu fiz esse levantamento. Isso se encontra na resposta do subsídios apresentados ao Dr. Stuart. Se V.Exa. me permitir, eu posso retirar da minha pasta e consultar, para lhe dar essas informações.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu gostaria. Mas só para... Entre a instalação da empresa em Friburgo e o pedido de liminar, demorou 1 mês, 2...?

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Sim, porque sempre em razão de meses. Sempre. Parece-me que o caso em que houve um tempo maior foram 7 meses e alguma coisa. Mas houve casos também com tempo muito curto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Mas todas as empresas que se instalaram aqui instalaram-se após a Dra. Cláudia vir para essa Comarca?

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Tenho quase certeza de que sim. Não posso afirmar, mas tenho quase certeza de que sim, praticamente certeza. Posso confirmar depois com os dados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O que fica claro, e nós já tínhamos mais ou menos certeza também, é que essas empresas só vieram para aqui em função não de Nova Friburgo, do clima ou da condição geográfica, mas em função da Dra. Cláudia Vieira estar na Comarca de Nova Friburgo. Fica claro. Isso daí já está claro para nós, e as notícias de jornais e revistas nacionais deixam também claro. Para nós, o que quer dizer é que é muita coincidência, isso. Já em outro Município em que a Dra. Cláudia também trabalhou, estava numa Comarca, essas empresas funcionaram lá; quando ela se muda para cá, também essas empresas a acompanham. Espero que providências, tanto desta Comissão quanto dos órgãos da União, os órgãos competentes, também tomem cuidado para que essas empresas não se desloquem para a próxima cidade onde a Dra. Cláudia estará funcionando. Isso é o que nós estamos... Porque nós sabemos, Procurador — e foi dito isso na Comissão —, e é óbvio que existe em todas as classes o mau. Existe o bom Deputado, o mau Deputado, o bom Procurador, o mau Procurador, existe o bom Juiz e o Juiz ruim. E nós estamos apurando exatamente isso. Não estamos entrando no mérito da liminar, se foi concedida por isso ou por aquilo, até porque não nos cabe. É juízo de cada um que julga, que acha. Quem deve achar se



está certo ou errado é a Fazenda Nacional, que realmente entrou com recurso protestando quanto... por razões jurídicas, quanto ao deferimento dessas liminares. Mas fica claro para todos nós, em função inclusive do patrimônio que a Dra. Cláudia conseguiu nos últimos anos onde ela militou, nas Comarcas por que ela passou, que o patrimônio, pelo menos as revistas informam, que o patrimônio foi vultoso. Tenho certeza, pelo que levantamos, que nem o Ministro do Supremo Tribunal consegue em tão pouco tempo amearhar tanto recurso para ter o patrimônio que a Dra. Cláudia conseguiu. É muito surpreendente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado José Carlos, gostaria que fosse... porque todos vão falar para...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, vou concluir dizendo o seguinte: essas explicações e o depoimento aqui só vêm corroborar tudo aquilo que já levantamos. Estamos aqui com o sentimento do dever cumprido, na última sessão, quando pedimos a quebra do sigilo bancário da Dra. Cláudia. Era isso, Sr. Presidente, por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Obrigado. Quero passar para o Dr. Carlos Roberto.

O SR. CARLOS ROBERTO STUART - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados Federais aqui presentes, Srs. Vereadores, em primeiro lugar, gostaria de esclarecer: meu nome é Carlos Roberto Stuart, sou Procurador Regional da Fazenda Nacional, represento a Fazenda Nacional junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Tenho muito pouco a acrescentar àquilo que o Dr. Rodrigo Dardeau Vieira expôs a V.Exas. Basicamente, o meu trabalho foi, ao tomar conhecimento de que em protesto... (*Falha na gravação.*) ...legitimamente exercer os seus direitos, o que caracteriza inclusive cerceamento ao direito de defesa, já que, no que diz respeito à aquisição de combustíveis sem a incidência da CIDE, a cada dia o prejuízo imposto aos cofres públicos é brutal, inclusive porque não se fala em milhares de litros, falam-se em milhões de litros. Então, se uma determinada distribuidora adquire, como foi o caso de uma dessas citadas pelo Dr. Dardeau, adquire 40 milhões de litros de combustível, ela simplesmente deixa de recolher aos cofres públicos, em pouco tempo, 20 e tantos milhões de reais. Se nós formos multiplicar isso por todas as liminares que são concedidas Brasil afora, vê-se o



tamanho do rombo, do prejuízo que é imposto à União Federal. Muito bem, tomando ciência dessas possíveis irregularidades e entrando em contato com o Dr. Rodrigo Dardeau Vieira, que à época era Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Nova Friburgo, entendeu-se que seria inarredável apresentar uma representação contra a Dra. Cláudia perante o Tribunal. E essa representação teria que ser feita o mais rapidamente possível, inclusive para demonstrar que a Procuradoria da Fazenda Nacional não estaria dormindo na defesa dos interesses da União Federal. Fez-se isso com extrema rapidez. Essa representação, hoje, está sendo submetida ao exame do Desembargador Corregedor. Eu acho que a minha iniciativa maior, ou única, foi essa. Na verdade, todo o trabalho de campo foi feito pelo Dr. Dardeau e pela equipe dele, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Nova Friburgo. Eu não tenho mais outros esclarecimentos a dar. Acho que minha intervenção foi essa, e unicamente essa. Então, de qualquer forma, coloco-me à disposição de V.Exas. Deputados Federais para outros esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Passo a palavra ao Sr. Jessé Ambrósio.

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Meu nome é Jessé Ambrósio dos Santos Júnior; eu sou membro do Ministério Público Federal, aqui em Nova Friburgo. Em primeiro lugar, só para esclarecer, embora aqui, nesses atos, a gente tenha atuado de forma bastante harmônica, o Ministério Público não tem a função de defender a União. Quer dizer, se entendermos que houve alguma inconstitucionalidade na lei, a gente vai dar um parecer favorável à decretação dessa inconstitucionalidade, mesmo que isso acarrete prejuízo para a União, em termos de controle da legalidade. Mas não foi o caso aqui, uma vez que a gente entendia que a CIDE é constitucional. O que mais chamou a atenção realmente não foi a decisão em si, como já foi dito pelo... Aqui a decisão jurisdicional não é passiva de controle nem pelo Ministério Público, nem por uma CPI, no sentido de controlar o que foi decidido. Então, o Ministério Público, nesses casos, o que ele faz? Ele recorre das decisões, ele comunica aos órgãos da Fazenda Nacional. E aqui quero esclarecer que confirmo integralmente aquilo que já foi dito aqui pelos ilustres Procuradores da Fazenda, com os quais eu tive uma atuação bastante profícua, até para evitar que nesses casos os prejuízos indevidos à União fossem maiores ainda.



Eu quero esclarecer também que já tive oportunidade de ver uma entrevista do nobre Presidente, em que ele externou o desejo da CPI de colher sugestões, informações, entender as brechas que a lei está dando para esse tipo de situação. Então, eu vou tentar ater-me também a esses pontos. A primeira brecha que eu vejo na legislação, muito clara, é a questão da permissão no Código Tributário Nacional para que uma empresa eleja sua sede livremente, sem qualquer controle. Ou seja, o controle pode existir, *a posteriori*, pela Receita, caso dificulte a fiscalização ou coisa do gênero, mas as empresas, por exemplo, que trouxeram sua sede para cá o fizeram mediante uma simples alteração contratual. Eles foram lá, fizeram uma alteração contratual, criaram a filial em Nova Friburgo e disseram: essa filial é a nossa sede. E, tirando a questão da moralidade, que a gente percebe que é uma questão que... Essa transferência só ocorreu única e exclusivamente para se valer junto a (*ininteligível*) jurisdicional, que já era conhecido, uma vez que a Dra. Cláudia já tinha dado decisões em outras cidades. Então, era facilmente identificável para as empresas migrarem para as cidades e fazer isso. Mas formalmente, do ponto de vista puramente formal, o CTN permitiu isso. Acho que é um controle que poderia ser criado, talvez submetendo a mudança de sede a uma prévia aprovação da Fazenda Nacional, e não a um controle *a posteriori*, como existe hoje. Outra situação que nos preocupou muito é a seguinte: foi identificado pela PETROBRAS e pela Fazenda Nacional que a aquisição dos combustíveis se deu em grandes quantidades, em quantidades astronômicas, à vista. Ou seja, uma empresa que tinha um capital social de R\$ 1 milhão adquiriu em poucos dias R\$ 35 milhões em combustíveis. Nenhuma empresa que tenha um capital de R\$ 1 milhão consegue um empréstimo bancário de R\$ 35 milhões. Isso é uma questão que me parece pacífica, e creio até que, se questionados, eles jamais vão dizer que foi empréstimo bancário, até porque teriam que provar. Então, uma coisa que está preocupando o Ministério Público, e nós vamos abrir uma linha de investigação nessa linha, é com relação à origem desse dinheiro. Onde essas empresas que foram criadas, muitas delas talvez para tão-somente buscar falhas na legislação e se valer de entendimentos jurisdicionais para conseguir essas liminares — ou seja, empresas que foram criadas recentemente, grande parte delas — conseguiram R\$ 35 milhões para pagar à vista esse combustível? Quer dizer, essa é uma preocupação nossa; nós cremos que



existe a possibilidade de estar havendo até lavagem de dinheiro. Nós não podemos afirmar isso até agora, mas precisamos investigar. Quanto aos fatos que ocorreram aqui, o Dr. Dardeau já, com muita propriedade, fez uma explanação genérica. Eu vou adentrar um aspecto de uma empresa já citada por ele: a Búfalo Petróleo chamou-me bastante a atenção. Quero esclarecer também que a União já tinha feito a reclamação correcional quando a própria Dra. Cláudia Valéria me comunicou esse fato que eu vou relatar para os senhores agora. Inclusive estou com o relatório que eu fiz durante a correição, em que o tribunal esteve aqui, e ao final da sessão eu posso passar às mãos do Sr. Presidente, se assim a CPI desejar, para que instrua os autos. A Búfalo Petróleo ajuizou uma ação cautelar em 18 de fevereiro de 2003, alegando que tinha domicílio na Rua Ernesto Basílio, 14, no Centro de Nova Friburgo. A Dra. Cláudia determinou que fosse feita uma diligência pelo Oficial de Justiça para aferir essa situação. Ao chegar lá, o Sr. Oficial de Justiça constatou que se tratava de uma empresa de contabilidade, e foi recebido pelo profissional que lá estava, que lhe relatou algo que nos deixou perplexos. Ele disse que no dia anterior havia recebido uma ligação de alguém que se dizia representante da Búfalo, afirmou para ele que estava usando o endereço dele como sede da empresa e que iria, no dia seguinte, acertar a situação com ele. Ele não concordou com isso, tanto que comunicou ao Oficial de Justiça. O Oficial de Justiça também, diligentemente, registrou tudo na sua certidão, que tem fé pública, e apresentou à Dra. Cláudia. A Dra. Cláudia então extinguiu o processo e depois me comunicou esse fato. Nós vamos, a partir dessa situação... Nós entendemos que essa situação em si já configura um crime, no mínimo de falsidade ideológica, na medida em que informou endereço falso na petição inicial, e a partir daí nós vamos tomar as providências para a responsabilização dos controladores da empresa. Mas depois essa empresa abriu, nos moldes em que o Dr. Rodrigo já afirmou aqui, uma salinha num primeiro momento. Eles desistiram da primeira ação e entraram com uma segunda ação, com o endereço da nova sala. A Dra. Cláudia mandou novamente o Oficial de Justiça ir lá. Numa primeira vez me parece que só havia uma tabuleta e ninguém estava lá. Aí foram mais 2 vezes e encontraram pessoas lá, um senhor que se disse o *controler* da empresa, que se apresentou dizendo que a empresa estava funcionando lá desde fevereiro. Uma das coisas que a gente ressalta é que ele disse que



funcionava lá desde 3 dias antes de ele ajuizar a primeira ação com endereço falso. Então, esse endereço também era falso. Num primeiro momento, a Dra. Cláudia entendeu que por estar lá, naquela sala, a empresa tinha comprovado domicílio e indeferiu a decisão. Depois nós fizemos um parecer colocando mais profundamente aquilo que, em linhas gerais, nós estamos falando aqui. Depois a Dra. Cláudia reconheceu a simulação do domicílio e extinguiu o processo. Nesse meio termo, para que as pessoas entendam, o fato é que, ao deferir uma liminar, a empresa se valia dessa liminar e conseguia adquirir durante algum tempo a diligência da Fazenda Nacional, às vezes o Ministério Público tomava conhecimento antes e a gente tomava providências também, às vezes o SINDICOM também intervinha no processo. Mas durante alguns dias a empresa sempre tinha essa liminar em vigor.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Só um pequeno aparte, por favor. No caso da Scorpion, nesse segundo endereço, chegou a ser concedida a liminar da Búfalo? Chegou a ser concedida a liminar, vigorou por algum tempo e depois foi suspensão?

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Chegou.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Ah, sim. Então, apesar do endereço manipulado, ela...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu vou verificar, eu não tenho... eu tenho anotado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ela deu a liminar? A gente tem aqui. Nós temos aqui.

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Ao final dessa ação, a Juíza reconheceu a simulação de domicílio, como já disse, com base no nosso parecer, e extinguiu o processo. Com relação à reportagem que houve, com relação ao patrimônio da Juíza, existem 2 focos; um, eventualmente, que tem de ser aferido, o criminal, que precisaria de mais provas, e um de improbidade administrativa, ou seja, o servidor público não pode enriquecer sem causa, ele não pode ter patrimônio a descoberto. Então, a partir disso aí, a Procuradoria Regional da República... Em virtude do foro privilegiado de que a Juíza goza, a Procuradoria Regional da República, que funciona junto ao Tribunal Regional Federal, está estudando a situação. Nós encaminhamos todos os documentos relativos aos fatos que



ocorreram aqui em Nova Friburgo ao Dr. Roberto, Procurador Regional da República, chefe da 2ª Região. Ele vai tomar as providências que entender cabíveis, inclusive para distribuir para algum Procurador Regional, para aferir qual é a conduta que vai ser adotada em relação a esses fatos. Eu não tenho nada a acrescentar com relação ao patrimônio da Dra. Cláudia; o nosso relacionamento eu poderia dizer até que é cordial, em termos profissionais, mas não tenho conhecimento da vida pessoal dela, em termos de patrimônio ou coisa do gênero. Eu estou à disposição também. Eu acredito que existem, sim, falhas na legislação. Eu acredito também que uma outra sugestão que poderia ser dada para acabar com essa situação de liminares seria uma Ação Direta de Constitucionalidade pela União. Alguns insinuam que a União tem receio de entrar com essa ação direta porque não tem segurança da constitucionalidade. Eu quero crer que esse não seja o motivo. Pelo que eu pude apurar, a União está tentando caracterizar divergência jurisprudencial, que é um pressuposto para que a Ação Direta de Constitucionalidade possa ser conhecida. Aí eles vão entrar com Ação Direta de Constitucionalidade. Por que é que eu chamo a atenção para isso? Porque, por incrível que pareça, existe e chegou às minhas mãos através do Dr. Dardeau a informação de que juízes estaduais estão dando liminares contra a CIDE. É algo absolutamente inaceitável que uma contribuição federal seja examinada por um juiz estadual, que é obviamente absolutamente incompetente. Eu fico até pensando contra quem foi ajuizada a ação no juízo estadual, já que a União é a única interessada na arrecadação da CIDE. Então, eu tenho até aqui uma cópia de uma decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em que foi suspensa uma decisão do Juiz Estadual da Comarca de Cascavel, que eu também vou deixar disponível para a CPI, porque eu entendo que essa situação chama ainda mais atenção, porque não é razoável; assim, é difícil você encontrar o entendimento que seja possa contemplar uma decisão por parte da (*ininteligível*) ação.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Dr. Jessé, não foi ICMS, não?

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Não, foi da CIDE, por incrível que pareça.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Da CIDE mesmo?



O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Então, a situação eu acho que chama a atenção, e vou passar para o conhecimento dos senhores, a fim de que os senhores tomem uma providência.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, apenas um esclarecimento ao Dr. Jessé. Eu gostaria de, se possível, ter acesso, se houver nos arquivos da Procuradoria, de cópias dessas ações que foram impetradas. E, segundo, se não for possível, se ele se lembra qual o escritório de advocacia que representava no ato da representação.

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - É, nós temos isso totalmente documentado.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Poderá ser repassado para a CPI?

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Nós podemos. Agora, seria interessante fazer uma seleção, porque é uma pilha, já está separado inclusive, porque eu acho que dificultaria para os senhores. Eu acho que seria interessante os senhores pedirem o que interessa realmente aos senhores.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Seria, no caso, a identificação do escritório de advocacia nos 2 processos, no do endereço anterior e no do segundo endereço, porque há um possível nexos entre escritórios de advocacia e ações posteriores e anteriores envolvendo magistrados.

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Só há mais um ponto que eu gostaria de ressaltar, que é o seguinte: com relação a essas empresas, elas não só ajuizavam ação contra a CIDE. Elas também ajuizavam ação, em alguns casos, as que não eram distribuidoras, para serem registradas como distribuidoras. Em outras ações elas pediam que fosse afastado o regime de cota que a ANP fixava. Eu quero registrar uma coisa: parece-me que, infelizmente, assim... Eu não sou defensor dessa livre iniciativa, essa liberdade absoluta que existe hoje no Brasil, mas, diante do mercado, da liberação do mercado hoje, fica muito difícil sustentar uma norma administrativa que limite cotas a distribuidores. Fica parecendo... E com o argumento dessas distribuidoras para esse ponto, quer dizer, da fixação de cotas, realmente fica parecendo que a Agência Nacional de Petróleo está simplesmente garantindo o controle do mercado às maiores distribuidoras. Então, é outro ponto que precisa ser estudado. Eu creio que é complicado, porque se se abre, se se dá



brecha para esse tipo de situação que ocorreu aqui em Nova Friburgo, mas... Se se libera o preço dos combustíveis e não se permite que outras empresas possam ter pelo menos o potencial de crescer, você garante o oligopólio, que é o que hoje parece ser o dilema que o Governo tem que resolver. Muito obrigado, Sr. Presidente. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pode, sim.

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Rapidamente, eu queria fazer um esclarecimento: a União Federal, a Procuradoria da Fazenda, quando adotou essas atitudes, especialmente a representação contra a Dra. Cláudia — é esse o ponto que eu quero deixar bem claro, para que não haja nenhuma dúvida a respeito —, em nenhum momento a União quis discutir, através da representação, os entendimentos jurídicos da Juíza. Isso eu gostaria que ficasse bem claro e registrado. Por quê? A própria Juíza quando respondeu a essa representação o fez nessa linha, no sentido de que estaríamos tentando intimidá-la, no sentido de que estaríamos tentando, através de uma pressão, modificar os seus entendimentos. Isso não é verdade. Nós não estamos e nunca estivemos contrários, utilizando qualquer tipo de expediente para pressionar seja a Dra. Cláudia, seja qualquer outro juiz, no que diga respeito aos seus entendimentos jurídicos. Entendimentos jurídicos nós discutimos no processo. E tanto assim é que derrubamos as 3 liminares que ela proferiu, por dentro dos processos. Agora, discutimos, sim, os procedimentos, como os Deputados muito bem observaram e como Stuart observou, também complementando. Nessa matéria extremamente sensível, 1 dia em que uma liminar dessa natureza esteja em vigor pode representar prejuízo de milhões e milhões de reais para os cofres públicos, sem possibilidade de retorno, porque essas liminares foram todas concedidas sem qualquer caução. Portanto, já que a Dra. Juíza tem o entendimento jurídico que lhe permite proferir liminares para empresas sobre as quais pesam suspeitas de simulação de domicílio e não exige qualquer caução, é esse tipo de procedimento, é essa ausência de cautela, de resguardo para os cofres públicos, por exemplo, que nós questionamos através da representação. Questionamos procedimentos, e não entendimentos. Isso é que eu quero deixar bem claro.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero passar a palavra à Sra. Michele Pereira Leite, Secretária de Fazenda de Nova Friburgo.

A SRA. MICHELE HELENA LEOTE PEREIRA LEITE - Boa tarde. Na verdade, por se tratar de crime federal e tributo federal, há muito pouco campo de ação para a Secretaria Municipal de Fazenda. Essas empresas citadas, nenhuma delas tem alvará no Município, com exceção da Scorpion, que se instalou em março, e poucos dias depois nós já estávamos respondendo ao Dr. Rodrigo Dardeau, exatamente quem nos solicitou essas informações, passando a documentação delas e tudo que for necessário para dar andamento aos processos. Então, na verdade, nenhuma delas tem alvará aqui, com exceção da Scorpion. Não há muito o que o Município possa fazer com relação a isso, além de ser coadjuvante e prestar as informações que se fizerem necessárias a esta CPI.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Doutora, mas alvará não tem inscrição estadual e municipal?

A SRA. MICHELE HELENA LEOTE PEREIRA LEITE - Não tem inscrição municipal, com exceção da Scorpion, que tem um escritório de representação, que foi o que ela nos pediu.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Que tem a inscrição municipal.

A SRA. MICHELE HELENA LEOTE PEREIRA LEITE - Só. É a única.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Quando se pede a inscrição municipal, também não se pede que tenha a inscrição estadual?

A SRA. MICHELE HELENA LEOTE PEREIRA LEITE - E o CNPJ também.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos agora passar... passo ao Sr. Jorge Carvalho, nosso Vereador.

O SR. JORGE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO - Srs. Deputados, Srs. Procuradores da Fazenda Nacional, Sr. Promotor da Justiça Federal, Sr. Cláudio Verbicário, Presidente da Associação Comercial, Sra. Secretária de Fazenda do Município, Dra. Michele, Sr. Vereador Carlos Lira, nós tomamos a iniciativa de apresentar a esta Casa um requerimento de informações — que foi aprovado por unanimidade — ao Município após as denúncias feitas em plenário pelo ilustre Líder



do PSDB, o Vereador Carlos Lira, com relação a matérias que estavam sendo publicadas na grande imprensa, especificamente uma matéria que saiu no jornal *Valor Econômico*, citando o fato de uma dessas distribuidoras ter retirado em Paulínia, no Município de Paulínia, um volume de combustível muito acima da própria BR Distribuidora. E nós observamos aqui, em Nova Friburgo, veículos de uma distribuidora chamada SULPETRÓLEO, que transitavam pela cidade, sempre as carretas com um dos eixos levantado, o que caracteriza que esse veículo não estava transportando nada, os tanques sempre vazios. E observamos que esses veículos se dirigiam sempre ao Distrito de Conselheiro Paulino. E fazendo uma visita ao Distrito — nós temos uma base eleitoral lá, e sempre estamos presentes no Distrito —, descobrimos que no antigo depósito da Coca-Cola em Nova Friburgo, na Avenida Nossa Senhora do Amparo, esses veículos vez por outra pernoitavam ali. E, para a nossa surpresa, dias depois aquele galpão foi caracterizado. O Deputado Carlos Santana teve a oportunidade de fazer uma visita ao local, e lá há um portão caracterizado, chamando a atenção: SULPETRÓLEO. Nós subimos a um morro que dá acesso a um dos reservatórios de abastecimento de água da cidade e de lá observamos que 2 ou 3 carretas estavam lá sem os cavalos-mecânicos, só as carretas. Procuramos as pessoas que trabalham com combustível aqui na nossa cidade — há até familiares da minha esposa que possuem postos de gasolina —, procurei o presidente do sindicato aqui, em Nova Friburgo, o representante, o Sr. Alan Ferreira, para saber se algum desses distribuidores locais, desses postos de revenda, fazia negócio com essa SULPETRÓLEO. E nenhum deles, daqueles que eu conversei, tinha conhecimento de alguma entrega da SULPETRÓLEO aos postos revendedores em Nova Friburgo. *(Falha na gravação.)* ...delas, e a partir de que data foram concedidas as licenças para funcionamento das mesmas. E a terceira: informar o endereço de cada uma dessas empresas e o total de impostos arrecadados pelo Município até o presente momento, proveniente da citada atividade. E nós recebemos, em tempo hábil, a resposta do Executivo Municipal. E eu até peço licença à Dra. Michele, na sua resposta aqui, para fazer uma correção, porque a senhora me informa — informa a esta Casa, no caso à Câmara de Nova Friburgo —, no dia 20 de maio de 2003, com a seguinte resposta: *“Existem 2 empresas cadastradas como distribuidoras de petróleo. Essas empresas estão*



classificadas no código de atividade comercial. São elas: Scorpion Combustíveis Ltda., com escritório na Rua Monsenhor Miranda, 17, sala 404, centro da cidade, com alvará concedido em março de 2003, através do Processo 2975/2003; e Hedic Oil Importadora e Exportadora, uma segunda empresa, Ltda., com escritório na Rua Dr. Ernesto Brasília, 64, sala 302, centro, com alvará concedido em agosto de 2002, através do Processo 9745/02. Terceiro. O imposto incidente sobre esse tipo de atividade é o ICMS de competência estadual. O Município cobra anualmente a taxa de licença de funcionamento. A Scorpion Combustíveis Ltda. pagou R\$123.000,67 em 2003, e a Hedic Oil pagou R\$ 90.000,33 em 2002 e R\$ 99.000,59 em 2003". O Município de Nova Friburgo faz a juntada também ao requerimento de informações de toda a documentação dessas 2 empresas que aqui estão, legalizadas. E para a nossa surpresa, então a SULPETRÓLEO, que era a que fazia a maior demonstração de que estava na cidade, não tinha sequer alvará. E o que trouxe isso de arrecadação ao Município é muito pouco, tamanho o desgaste do Município, em termos de ter se transformado num paraíso — não é? — de distribuição de petróleo sem produzir nada. Nós lamentamos a situação, Srs. Deputados, agradecemos à Prefeitura pelas respostas e estamos à disposição, naquilo que pudermos contribuir para elucidar o fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Sr. Cláudio Santos.

O SR. CLÁUDIO SANTOS VERBICÁRIO - Cláudio Santos Verbicário. Acho que eu estou aqui como Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo. Cumprimento o Presidente, o Deputado Presidente, os outros Deputados presentes, os Vereadores e as autoridades aqui, e estou à disposição para qualquer informação que eventualmente possa fornecer.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Acho que faltou um esclarecimento. A idéia, a partir do momento que foi questionado o nosso Procurador da Receita pelo Deputado José Carlos Araújo, era de que todos fizessem a exposição e nós pudéssemos fazer os questionamentos a quem houvesse interesse. Então, eu quero dar essa contribuição e sugerir que então nós concluíssemos esse encaminhamento para que pudéssemos fazer as questões que se fizerem necessárias. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só, Dr. Cláudio, quando nós convidamos a Associação Comercial, é porque nós gostaríamos de saber qual é



a visão da Associação Comercial em relação a essa questão. O senhor, aqui, fala por uma sociedade organizada, pelo comércio. Então, nós gostaríamos de ouvir, entendeu? Se vocês acham isso legal, se é ilegal, o que isso está dando de prejuízo para cidade, o que não está dando. Assim, como a Associação Comercial está vendo...?

O SR. CLÁUDIO SANTOS VERBICÁRIO - Sr. Presidente, eu fico muito satisfeito de ter essa oportunidade de estar aqui. Exatamente, eu não faço mais nada do que defender a nossa classe, aqui, as empresas. A Associação é muito variada. Nós temos desde os profissionais autônomos, os artistas, o comércio, a indústria, a agricultura, e nós não fazemos mais nada do que defender essas empresas, principalmente as micro e pequenas, que nós defendemos com mais veemência. Mas eu recebi esse convite, e estranhei porque recebi esse convite; veio de um fax, e eu hoje... Eu achava que era para comparecimento. Eu estava viajando, e pensei que fosse para comparecimento apenas para a audiência, para vir para a audiência, e hoje eu nem vinha. Eu até peço desculpas; estou sem gravata porque eu não pensei... Aí, quando eu olhei, peguei o original, vi que era para vir prestar esclarecimentos. E não é porque fui pego de surpresa que eu não valorizo. Eu valorizo, eu acho que é importantíssimo isso que está acontecendo aqui hoje. Nós, cidades como Nova Friburgo, cidade de médio porte, que tem uma estrutura industrial, que tem uma estrutura agrícola, comercial etc., sofre hoje um verdadeiro... como eu chamaria, de empresas que vêm para cá para tirar, vamos chamar aí o popular, o filé *mignon*, e vão embora, não têm compromisso nenhum com a cidade. Então, essas empresas... Nós também fomos pegos de surpresa quando nós vimos no jornal que aqui havia essas distribuidoras com esse movimento. Gostaríamos que esse movimento fosse verdadeiro, não é? É tudo o que nós queríamos. O Ministério Público Estadual tem-nos procurado, às vezes, exatamente para nos perguntar sobre determinadas empresas, se elas estão na Associação Comercial, porque normalmente uma empresa que quer prestar algum serviço, normalmente ela se inscreve na Associação. E o Ministério Público até tem-nos pedido isso. Eu tenho fornecido para o Ministério Público todas as empresas que se associam, porque normalmente quem se associa a uma entidade aberta como é a Associação Comercial é porque não tem nada a esconder. Aliás, como é de sugestão, eu acho



que tem algumas coisas simples que poderiam... As empresas, por exemplo... Sem criar caminhos burocráticos, mas toda vez que uma empresa se instala num Município, que fosse um ato público, mas público no sentido de que todos pudessem tomar conhecimento. Não há razão nenhuma... Então, que fosse publicado em algum diário, ou nas entidades mais representativas, porque nós saberíamos o que essa empresa está fazendo aqui. Uma empresa... mesmo com capital de R\$ 1 milhão, é um capital muito alto aqui; 99% das nossas empresas são micro e pequenas. Quer dizer, todo o mundo iria saber o que uma empresa com um capital de R\$ 1 milhão veio fazer aqui. Quer dizer... Então, eu acho que essa sugestão, que acho que é possível ser dada, é a seguinte... sem criar caminhos burocráticos, porque a gente às vezes acaba criando caminhos burocráticos. Eu tenho muito medo da burocracia. Eu, como pequeno empresário, tenho muito medo da burocracia. Mas é um fato simples: ou se publica num jornal de circulação, ou nas entidades mais representativas da cidade. Quer dizer, é um ato muito simples, e todos nós teríamos conhecimento. Hoje uma empresa vir para Nova Friburgo, apesar... até com atividade legal, não significa que é bom para Nova Friburgo. Muitas vezes essa empresa vem aproveitando não uma brecha na legislação, mas muitas vezes vem um subsídio, que é dado às vezes pelos... até os Poderes Públicos dão um subsídio, e elas vêm matar as empresas que estão aqui. Isso tem acontecido. E essas empresas, às vezes sem compromisso nenhum, vão embora. Hoje há uma coisa muito importante que eu não posso... O Sr. Presidente não vai... Eu não posso perder esta oportunidade de ter pessoas tão importantes na nossa cidade. Hoje tem que ser diferenciada a atividade comercial da atividade financeira. Quer dizer, hoje, o que nós temos visto são empresas que estão... ao invés de exercerem atividade de compra e venda de mercadoria, estão simplesmente vendendo dinheiro. Através da fachada de uma empresa que vende eletrodoméstico, que vende isso, liquida com as empresas nossas, que estão aqui, aquela que batalha, que tem um depósitozinho, em que com muito sacrifício coloca o estoque da sua mercadoria. E essas empresas, vendendo a prestações, liquidam com a nossa empresa e depois desaparecem. Eu não gosto de citar nomes, mas onde está o Mappin, por exemplo? Cadê o Mappin? Quantas empresas o Mappin quebrou? Quantas empresas neste País o Mappin quebrou? Então me desculpem, eu talvez



tenha fugido um pouquinho, mas não poderia perder esta presença de vocês aqui sem que eu fizesse estas colocações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Obrigado. Sr. Ricardo Viana Barbosa, Presidente do Sindicato do Comércio e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. RICARDO LISBOA VIANNA - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados da CPI dos Combustíveis, demais autoridades aqui presentes, senhores convidados, nós fomos convidados na qualidade de empresários varejistas de combustíveis, de derivados de petróleo; traduzindo isso, de representantes dos postos de combustíveis de todo o Estado do Rio. Ao contrário dos convidados que me antecederam, não vou, em momento algum, tecer nenhum comentário sobre o mérito das ações jurídicas e das ações em que foram concedidas liminares aqui em Nova Friburgo, mesmo porque eu não detenho esse conhecimento, não sou profissional do Direito. Mas eu acho que eu tenho um grande testemunho aqui para prestar para os senhores. É, na verdade, o que essas liminares, a bagunça, a desorganização que essas liminares criaram e continuam criando no mercado varejista de combustíveis. Para os senhores terem uma idéia, essa distorção... Nós estamos falando de uma liminar dessas. Falou-se aqui em volume de R\$ 20 milhões, R\$ 18 milhões em um dia, e eu trago isso aqui para um universo menor, para o universo do litro do combustível. Essa liminar representa alguma coisa em torno de R\$ 0,54 em cada litro de combustível, e R\$ 0,54... Nós estamos falando de onde... A margem de um posto de gasolina é de R\$ 0,20 a R\$ 0,25, variando em algumas regiões. Onde a concorrência é acirrada, isso aí chega a R\$ 0,09 por litro de combustível. Então, estamos falando de uma diferença de uma distribuidora que vai ao mercado e compra o produto R\$ 0,54, Sr. Presidente, mais barato do que a minha distribuidora, aquela distribuidora que fornece o combustível para o meu posto e para os dos demais colegas que trabalham dentro da legalidade. Eu não vou falar nem... Aqui, vou me ater a falar só sobre essa sonegação da CIDE, porque nós temos outras sonegações, como é do conhecimento dos senhores. E os senhores estão trabalhando ferozmente na sonegação do ICMS. Mas essa questão da CIDE implica, no mercado, nós sermos taxados muitas das vezes como cartelizadores, como outras coisas desse tipo, porque quando você adquire o produto no mercado



formal, esse produto possibilita uma variação muito pequena de valores finais de bomba. E aí se instalam naquele mercado — num mercado como Friburgo, por exemplo, onde nós temos alguma coisa como poucas dezenas de postos de combustíveis — 1, 2 ou 3 revendedores de combustíveis que compram dessas distribuidoras, que estão, por sua vez, comprando da PETROBRAS ou da refinaria de Mangueiras, alguma coisa em torno de R\$ 0,54 mais barato. Essas distribuidoras simplesmente causam o caos no mercado. Mas uma outra coisa que nos causa estranheza é o modo como essas distribuidoras conseguem essas liminares. Como foi dito aqui pelos representantes da Fazenda Nacional, essas distribuidoras têm um contrato social da ordem... do seu capital social, da ordem de R\$ 1 milhão, e elas vão ao mercado e compram num dia R\$ 30 milhões, e elas obtêm essa liminar na Justiça, que não garante nenhum recolhimento posterior. Se essas liminares forem cassadas, esses R\$ 20 milhões tirados em um só dia somem, porque não é dada nenhuma garantia. Nós não somos contra juiz nenhum dar liminar. Tudo bem, dê-se a liminar. Mas que essas empresas que compraram, que obtiveram essas liminares sejam obrigadas a caucionar, a deixar em depósito esses valores que elas foram liminarmente possibilitadas de não recolher ao cofre público. Isso, no nosso entendimento, equilibraria o nosso mercado, não haveria essa tamanha distorção. Quanto à CPI, a gente tem muita esperança na CPI dos combustíveis. A gente... Alguns dos Deputados aqui presentes sabem da nossa trajetória em termos de legalização, da nossa trajetória da moralização do nosso setor, das nossas idas incansáveis aos Parlamentares, das nossas idas incansáveis ao Poder Executivo, às Secretarias de Fazenda, para que essas distorções não sejam cada vez mais implementadas e com essas farsas descontrolam o nosso mercado. Com relação à CIDE, a gente tem um pedido grande a fazer a esta CPI: Sr. Presidente, por que até agora não vimos essa ação declaratória pleiteada pela Câmara ou pela Presidência da República? A gente entende e todos os juristas dizem que se houvesse essa declaração de constitucionalidade da CIDE tudo isso acabaria, e a gente até agora não viu em nenhum momento isso ser pedido ao Supremo. Bom, quanto ao ICMS, já que a gente está falando no ICMS, quando da reforma tributária, ainda no outro Governo, no Governo que antecedeu o Governo do Presidente Lula, nós fomos a Brasília, nós fomos a todos os Deputados, e a nossa proposta era de um ICMS



monofásico e recolhido na origem dele. Que fosse *ad valorem*, que fosse cobrado um valor único no ICMS, e monofásico, retido lá na sua origem. Acabaria de vez com esse questionamento de que a distribuidora não recolhe, quem vai recolher é o posto, não é o posto, é a distribuidora, não é, é a PETROBRAS. Então, isso é uma coisa simples que a gente sempre levou. E todas as vezes que a gente comenta isso, a gente percebe que é bem aceito, que só não é efetivado. Uma outra situação que a gente vê, que a gente percebe... Eu volto a dizer: não vai aqui nenhuma pretensão jurídica, mas vejam os senhores, se uma empresa... A gente sabe que a empresa PETROSUL veio aqui em Nova Friburgo, adquiriu uma liminar, foi à refinaria de Mangueiras ou lá em Paulínia e retirou 30 milhões de litros num só dia. Por que ela fez isso? Ela não tem mercado para vender 30 milhões de litros, ela não tem postos. Por exemplo, aqui em Nova Friburgo não se vê um posto PETROSUL. No Estado do Rio nós não temos nenhum. Então, qual é o artifício que essa distribuidora pratica? Ela obtém essa liminar e passa esse combustível comprado, retirado da refinaria, para outras distribuidoras. O que acontece? Impossibilita rastrear-se para onde está indo esse combustível. A PETROSUL vem aqui, obtém essa liminar e vende para qualquer outra, para uma das 250 distribuidoras que nós temos no mercado, e com isso ela dilui, e perde-se o rumo para onde está indo esse combustível. Todas as vezes que a gente leva isso à ANP, que a gente propõe isso à ANP, isso cai no vazio e a gente não consegue nada. Eu garanto para os senhores que se a PETROSUL não pudesse revender para outra congênere, para outra distribuidora, ela jamais compraria 30 milhões de litros de produto no mesmo dia. Bom, outra coisa que eu acho que é muito importante e que a gente espera dessa CPI é uma definição quanto à ANP. O que a ANP é? Ela é normatizadora, ou ela é fiscalizadora? Quanto à questão de fiscalizadora, todas as vezes que a gente questiona isso da ANP, cobra dela maior vigilância, maior fiscalização, eles dizem para a gente que não têm condições de fiscalizar. Eles têm 50 a 60 fiscais para fiscalizar 30 mil postos de gasolina no Brasil. Então, eu acho que já está mais do que na hora de ceder, abrir mão dessa fiscalização, para alguém que tenha condições de fazer. Bom, nós estamos falando basicamente da gasolina. A PETROSUL não obteve liminar em nenhum momento para álcool. Todo o foco dela foi em cima da gasolina, e a gente sabe que todas elas trabalham com a gasolina. O nosso



problema do álcool... O álcool é tão grave, no mesmo volume que o combustível, que a gasolina, que a CIDE, que o ICMS. Por quê? O álcool hoje é comprado diretamente da usina. Os postos vão... as distribuidoras pouco ortodoxas vão ao mercado produtor, que são as destilarias, que são as usinas de álcool, e compram esse álcool e revendem para os postos, e botam no mercado sem nenhum imposto. Daí, os senhores vêem, como pode um posto de gasolina ali na esquina vender álcool a R\$ 1,29 e um outro, mais à frente, a R\$ 0,89? Alguém é ladrão. Nisso, a primeira coisa que vem é que alguém está roubando. Aquele posto de gasolina que está vendendo a R\$ 1,29 é um ladrão. Não, não, aquele é um revendedor honesto. Aquele é um revendedor que cumpre a sua tarefa de empresário. Ele recolhe todos os impostos. Em cima desse preço de custo, ele atribui uma margem para que ele viva; afinal, é por isso que ele é empresário. Então, esse empresário que trabalha corretamente, que recolhe os tributos, que honra a responsabilidade de brasileiro, de empresário, ele a todo momento é chamado, na pista do posto dele, de ladrão, porque está vendendo o álcool a R\$ 1,29. Então, senhores, esse álcool carece de isenção. Merece a isenção total de ICMS. Se a gente acaba com a isenção desse álcool, se a gente acaba com a sonegação de ICMS no álcool, a gente normaliza esse mercado e acaba com o mercado clandestino, com o mercado atravessador e com a fama do revendedor honesto de adquirir produto seriamente e ser taxado de ladrão e de especulador. Bom, senhores, nós temos muitos problemas, e a gente conta com a CPI dos Combustíveis. A gente tem, por exemplo, a verticalização. A gente tem um problema muito sério, que são as distribuidoras querendo operar postos de gasolina. Nós somos no Brasil 30 mil revendedores de pequeno e médio porte. Nós não temos condições, de maneira nenhuma, de concorrer com as multinacionais do calibre da Esso, da Shell, da nacional PETROBRAS e de outras mais. A gente roga encarecidamente que não seja permitida a verticalização. Mas que não seja permitida de maneira eficaz, porque hoje o que acontece é a gente ter isso aí disfarçado. Por exemplo, a Esso vem ao mercado com uma empresa chamada... não me vem à memória agora, na qual ela é acionista, ela é cotista e opera postos. Nós temos a BR Distribuidora, que, com a fachada de posto-escola, pretende botar 2 postos-escola em cada Município do Estado do Rio. Senhores, 2 postos-escola em cada Município representam mais do que 20% do mercado dela.



Vai instruir assim na caixa-pregos, vai ensinar frentista assim a trabalhar lá longe, porque isso é demagogia. O que a PETROBRAS quer com esses postos-escola, com que ela vislumbrou uma brecha na normatização da ANP, quando a gente sabe que isso é proibido, não existe? Ela não tem o direito de operar postos. Mas a dona BR vem e quer botar a fachada de posto-escola. Quando nós temos a Shell botando no mercado uma porção de *dealers* que na verdade são funcionários dela, trabalhando assalariadamente, então, senhores, a gente roga realmente por essa CPI. A gente tem, os senhores sabem, o Sr. Presidente, Deputado Carlos Santana, conhece nosso procedimento, conhece nosso engajamento nessa situação. Durante todo esse processo de Nova Friburgo, sempre que nos foi solicitado nós demos o apoio e fizemos a visita à CPI aqui. Em Nova Friburgo nós estávamos presentes. E nós estamos à disposição desta CPI para qualquer Município do Estado do Rio e para qualquer esclarecimento que esta CPI julgue necessário e tenha intenção de contar com a nossa ajuda. Senhores, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O Dr. Rodrigo gostaria de fazer um aparte?

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Gostaria, obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de dar um esclarecimento referente à ADCON — Ação Direta de Constitucionalidade. No âmbito da PGFN, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que é cúpula da nossa instituição em Brasília, posso lhe assegurar que essa ação não só está sendo estudada como já se encontra em estágio bastante adiantado. Mas a sua propositura obedece a critérios políticos, e não apenas estritamente técnicos. Mas eu queria de qualquer maneira lhe dar esse esclarecimento. Essa ação não só é cogitada como está já em estágio bastante adiantado e deve ser proposta, está certo? E, aproveitando o ensejo, apenas para responder com fatos e datas a uma pergunta que me foi feita pelo Deputado Luciano Zica, se não me falha a memória, relativamente a partir de quando essas empresas teriam mudado aqui para Friburgo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Foi José Carlos Araújo.

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Muito bem. Aqui eu tenho os seguintes dados: data do registro da alteração contratual que redundou na transferência da sede para Nova Friburgo das seguintes empresas: SULPETRÓLEO, 12 de abril de



2002. Dr. Jessé, a Dra. Cláudia — para responder à pergunta do Deputado — já estava aqui em abril de 2002?

(Intervenção inaudível.)

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Já? Já estava. Ela me parece que chegou em janeiro ou fevereiro de 2002. Scorpion, 18 de fevereiro de 2003... não, janeiro de 2003...

(Intervenção inaudível.)

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Não, eu estou dizendo que a data do registro da alteração contratual que abriu a filial em Friburgo... No caso da SULPETRÓLEO, foi a mudança de sede.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - De sede. Isso.

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Exatamente. Foi a única...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E a mudança de sede... outro... filial.

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Todas as demais... Abertura de filial. Porque a única empresa que transferiu sua sede para cá foi a SULPETRÓLEO.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - De que Município?

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Não me recordo agora, Deputado, mas posso ver isso depois. Parece que algum Município de São Paulo, mas agora não tenho certeza. Mas, enfim, todas essas alterações que redundaram na transferência dessas empresas para cá foram posteriores — então, respondendo a sua pergunta — à vinda da Dra. Cláudia para cá. E, aproveitando que já estou com a página aberta, eu aproveitei para fazer um cotejo entre a data em que essas empresas vieram para cá e a data em que foi dada entrada ao respectivo processo na Justiça. Então, a SULPETRÓLEO, é... Nós temos aqui um lapso temporal de 1 mês e 11 dias entre a data em que ela transferiu para cá a sua sede e a data em que ela deu entrada no processo na Justiça. Scorpion, 8 dias, a data em que ela abriu a filial e deu entrada Ao processo, sendo que nesse caso ela obteve liminar no mesmo dia, se não me falha a memória. Portanto, ela registrou uma alteração contratual, 8 dias depois entrou com uma ação na Justiça e na mesma data, se não me falha a memória, já obteve a liminar. Se não foi na mesma data, foi no dia seguinte; mas, nesse caso, tenho quase certeza. Macom: 23 dias; Federal: 3 meses



e 7 dias; Búfalo foi a única que teve um lapso maior: 7 meses e 23 dias. Bom, apenas para aproveitar o ensejo e responder de uma forma mais circunstanciada às perguntas que V.Exas. me fizeram. Obrigado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Dr. Rodrigo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só... queria só... a gente vai passar agora... a gente vai passar agora todo... Há uma lista aqui, José Carlos, para a gente agora aproveitar? Então, vá, José Carlos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu comecei, mas quando o fiz só o Dr. Rodrigo tinha falado. Então, vou passar uma geral aqui, rapidinho, para concluir a minha parte, porque quando fiz a pergunta, quando eu falei, só o Dr. Rodrigo... Nós mudamos o procedimento. Nós mudamos o procedimento. Deixamos que todos falassem. Se V.Exa. não permitir que eu faça algumas perguntas aos outros que falaram, eu vou ficar em situação de desvantagem. Mas não sou o primeiro. Tem alguém mais para falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, não, só... José Carlos, você está um pouco afoito, achando que o critério vai ser esse, o primeiro inscrito. Eu só queria agradecer, antes de começar... Vocês não sabem a importância deste trabalho. Algumas pessoas que estão lá fora não sabem que nós estamos lidando com uma máfia que sonega mais de R\$ 10 bilhões por ano. É com muita tristeza, porque a sociedade só vê o resultado final. É claro que a gente também tem uma preocupação com o resultado final. O próprio Município perdeu muito recurso com essas empresas. Nós estamos lidando com um setor extremamente organizado. Neste País, a forma como foi liberado esse mercado foi um negócio assim, muito escandaloso. Há um problema central: não é crime. E para nós que somos Parlamentares, é uma injustiça que muitas vezes as leis, até as que nós fazemos, acabam privilegiando aquele que tem recurso, dinheiro, e os mais pobres acabam sofrendo. Então, quero dizer, quero agradecer, em nome da Comissão. Sei que vocês vão ajudar muito neste trabalho que nós estamos fazendo. Não só aqui, nós vamos ter várias audiências nos outros Estados também. Mas quero assim agradecer a cada órgão que vem desenvolvendo o seu trabalho. É com tristeza, porque nós sabemos que estão jogando para toda a CPI a responsabilidade que não é nossa. Nós não temos o poder de prisão. Nós temos o poder de... Vamos



fazer o que estiver na nossa alçada, nós vamos fazer tudo, que é a mudança da lei. Nós vamos fazer totalmente a questão da mudança da lei. Então, nós ficamos muito tristes de ver Nova Friburgo, uma cidade tão bonita e tão acolhedora, tendo manchado o seu nome nas manchetes dos jornais, que deveriam estar falando sobre as riquezas, sobre a realidade de Nova Friburgo. E manchada da forma como está sendo manchada. Nova Friburgo virou oásis, virou o Texas brasileiro. Mas eu espero que a gente... vocês aí, autoridades daqui, estão fazendo um papel que vai ajudar o Brasil. E é isso que nós estamos querendo. Num País com tanta miséria, tanta pobreza, setores enriqueceram muito. Muitas empresas enriqueceram. E quero dizer que nós estamos fazendo o nosso trabalho. Com isso, eu passo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Araújo.

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Deputado... O Deputado me permitiria falar brevemente alguns dados concernentes ainda a essa situação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pode ser.

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Porque — desculpe, doutor, eu não conheço o seu nome — o Dr. Ricardo Lisboa acentuou um aspecto importante quando disse que essas empresas movimentam ou pelo menos potencialmente podem movimentar milhões e milhões de litros, dezenas de milhões de litros, e não têm sequer capacidade de tancagem, não têm sequer capacidade de estocar. Portanto, repassam para outras empresas. Nós já vimos isso também e raciocinamos na mesma linha. Isso é na ponta de saída. Agora, se formos ver na ponta de entrada, nós vamos perguntar o seguinte: com que recursos elas estão comprando esses milhões e milhões, o que me parece que foi meu colega Stuart que acentuou? Uma delas pagou à vista R\$ 35 milhões! Então, eu só queria aproveitar o ensejo, o que estamos falando, para falar rapidamente em relação a essas empresas com as quais tivemos que lidar aqui. Quais são os seus capitais sociais registrados? A SULPETRÓLEO, que obteve uma liminar para movimentar 20 mil metros cúbicos de gasolina mensalmente, o que corresponde a 20 milhões de litros de combustível, tem como capital social 200 mil reais. As demais empresas, nos seus pedidos judiciais, não tiveram sequer a quantidade estabelecida no seus pedidos. Portanto, as liminares que pretendiam obter eram verdadeiros cheques em branco, para poderem movimentar dezenas de milhões de litros de combustível sem



ter que comprovar capacidade de estocagem, de escoamento, e sem comprovar também, sem que se tivesse atentado no processo para o capital social. Com que recursos iriam comprar isso? Isso me parece crucial, dentro dessa linha de investigação. Perdoem-me V.Exas., mas me parece crucial. Então, vejam bem, a Scorpion, que chegou a obter uma liminar e adquiriu, segundo informações que temos, cerca de 30, 40 milhões de litros, ela tem como capital social R\$ 1 milhão; a Macom, R\$ 100 mil reais; a Búfalo, R\$ 1 milhão, 841 mil; e a Federal, R\$ 1 milhão. Eram esses os dados que eu queria trazer à consideração da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, o meu afã, minha pressa era para contribuir. Mas V.Exa. vai entender que eu não estou tão apressado como V.Exa. falou. Eu vou pedir a V.Exa. permissão para deixar o meu companheiro Eduardo, que está aqui querendo fazer algumas perguntas. Vai ser mais breve do que eu. Eu tenho ainda algumas perguntas a fazer ao Procurador e à Secretária do Município.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, Deputado Eduardo Gomes, quero cumprimentar a todos os que estão nesta audiência e, em especial, até por questão de justiça, a população de Nova Friburgo, cumprimentar o Vereador Vanor Pacheco, Presidente da Câmara, o Vereador Carlos Lira e o Vereador Jorge Carvalho. E faço, Sr. Presidente, o primeiro registro positivo desta nossa audiência, tentando colaborar com a angústia do Presidente Carlos Santana de realmente, ao inserir Nova Friburgo nesse contexto, um assunto tão delicado que ganhou as proporções que ganhou, um bloco do *Jornal Nacional*, e deve voltar às manchetes de jornal durante toda essa semana... Mas ver um lado positivo de uma cidade que se mobiliza com a associação comercial, com o Poder Executivo e o Poder Legislativo na ótica da denúncia e da apuração, porque nós consideramos, sobretudo o que já ouvimos até agora dos Procuradores da Fazenda e fazemos duas observações com relação a isso... Primeiro que este aqui... E Nova Friburgo é um exemplo do que ocorre no País inteiro, inteiro. Para uma sonegação possível entre adulteração e sonegação de CIDE, num universo de 10 bilhões, 30 milhões, 40 milhões é assunto para meia hora. Então, nós estamos num setor que traz dúvida, primeiro no procedimento do Governo em todas as suas etapas: se há um



questionamento com relação ao capital social dessas empresas que adquirem as liminares e que pegam um soma muito grande de litros, mas há também uma curiosidade sobre a capacidade técnica de distribuição, de estocagem, que deve ser questionada pela PETROBRAS e se dá visão à questão jurídica, muitas vezes sem a divulgação concreta da relação da PETROBRAS com a distribuidora... Se há uma discussão sobre a constitucionalidade da CIDE não se pode simplesmente alegar calendário ou agenda política para essa providência, porque seria uma injustiça com o Governo passado e com o atual Presidente da República, que já tem 8 meses de Governo. Então, há também a aplicabilidade, a aplicação dos recursos oriundos da CIDE, que são tão questionados que os Governadores e os Prefeitos estão discutindo na reforma tributária uma forma de parcelamento para o aproveitamento, o que aumentaria a eficiência na cobrança da CIDE de distribuição para os Estados e para os Municípios, até com a cooperação com relação à questão da fiscalização. Então, é preciso que se deixe bem claro que em algum lugar, por algum motivo, ainda pode se questionar se a CIDE está sendo aplicada naquilo que deveria ser aplicada, na sua função. Então, essa discussão jurídica é muito forte. E essa brecha que a CPI pretende sugerir, o seu fechamento, é o ponto principal de uma cadeia, de um grupo muito forte que atua na sonegação, na adulteração e na questão até do transporte virtual de combustíveis pelo País. Então, com esse registro, Presidente, quero parabenizar a população de Nova Friburgo, porque vai ficar para a história realmente como a cidade que conseguiu desenhar um exemplo dessa prática e pôr foco — nisso o Ministério Público deve ser aqui também parabenizado, a Fazenda Pública — de construir um completo exemplo de como funciona a máfia dos combustíveis. Eu tenho certeza que desta audiência nós sairemos com um roteiro definitivo sobre aquilo que verdadeiramente vai ajudar o povo brasileiro com relação ao setor dos combustíveis. Eu faço apenas duas observações, Sr. Presidente, que queria... a título de curiosidade. Primeiro, nós estamos aqui com o Presidente da Associação Comercial e com a nossa Secretária da Fazenda do Município. Eu fui Prefeito interino da minha cidade, a cidade de Palmas, Estado do Tocantins. Fui Vereador, Presidente da Câmara e Prefeito interino. Uma das maiores reclamações com relação à burocracia de registro de novas empresas era a dificuldade que nós



tínhamos quanto ao número de funcionários do Município, de fiscais do Município, para promover a vistoria nas empresas que pediam o registro, a inscrição municipal. Então, o meu questionamento é no sentido de que mesmo a Scorpion, com toda a sua apresentação de capital social, atividade que pretende desenvolver, se ela recebeu algum tipo de fiscalização prévia da Prefeitura, o que é natural, para a concessão de alvará, para o seu funcionamento. Porque aí inclui uma responsabilidade do Município, no sentido de que a empresa com um volume desse, como o próprio Presidente salientou, o capital social desse volume não chega todo dia a uma cidade de 200 mil habitantes. Não é fato corriqueiro todo dia uma empresa com esse volume. Saber se a Prefeitura tem o acompanhamento desse início de processo. Porque aí vai toda a sedução desse setor de conhecimento com as pessoas, de tranquilidade de entrar com ação com 8 dias de funcionamento na cidade, de entrar com a ação na Justiça. Então, esse é um dos questionamentos que eu faço. O outro é se a juíza — esse eu faço para o Dr. Jessé — teve dificuldade ou teve apontado, no seu relacionamento profissional enquanto aqui esteve, apenas nessa questão dos combustíveis ou se em outra ação em que o Ministério Público demandou contra a juíza houve um questionamento tão forte? Se foi apenas essa questão e como era, na ótica do Ministério Público, na demanda normal do dia-a-dia, como era o relacionamento da juíza, a ação dela para o Ministério Público. E essa questão do Município eu faço por uma questão pontual. Se houve, algum funcionário deve ter sido escalado ou alguém da Prefeitura tratou da abertura e da concessão do alvará para essa empresa que tinha solicitado e que conseguiu o alvará para o seu funcionamento. Eram essas as minhas palavras. Fica aqui a minha gratidão e, pelo contrário, a vontade de dizer ao Brasil inteiro que Nova Friburgo conseguiu fazer o que muitas cidades brasileiras não estão fazendo. E eu tenho muito orgulho de ter sido Vereador e de sentir que uma Câmara de Vereadores pode, quando quer, balançar um assunto, discutir com a comunidade e trazer, como trouxe aqui o Deputado Carlos Santana e os Deputados Luciano Zica e José Carlos Araújo, representando a CPI dos Combustíveis do Congresso Nacional. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu queria antes... Nós vamos fazer uma mecânica. Todos os 3 Deputados vão fazer as perguntas, as pessoas anotam e depois respondem. Nobre Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Obrigado, Presidente, pela sua paciência, mais uma vez. Mas eu queria saber dos Procuradores se esse nome Jorge Boise é do conhecimento dos senhores? O Ministério Público, o Ministério Público, é só afirmativamente ou não. Só rápido aí.

(Não identificado) - Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sim. Como advogado das distribuidoras?

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Eu tenho quase certeza de que como advogado de distribuidora. Não posso afirmar. Mas como advogado da Dra. Cláudia, na representação, parece-me que sim. De qualquer maneira, conheço o nome.

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O Ministério Público, por favor.

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Ele é advogado de grande parte das distribuidoras, e ainda não temos como documentar isso, mas mesmo algumas em que ele não parece, são pessoas que estariam de alguma forma ligadas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Obrigado. Isso para mim é o suficiente. Nós já tínhamos informações e agora nós temos a certeza absoluta, com as informações dadas pelos senhores. E tendo o processo aqui onde o agravante é a Caixa Econômica Federal e a agravada é Cláudia Valéria Bastos Fernandes e outros e o advogado é Jorge Boise. E nós já vimos, em alguns pedidos de liminar, o nome desse advogado com advogado das distribuidoras. Então, no mínimo, eticamente condenável. Não sei se há alguma coisa na OAB, da sua profissão, se isso era possível, mas eticamente é condenável. O próprio advogado que concede os favores da juíza, esse mesmo advogado é seu advogado nas questões particulares. É pelo menos eticamente condenável, sem dúvida nenhuma, e na representação da Fazenda Nacional deve ter alguma coisa sobre isso. Se não tiver, é a sugestão: que SE faça um adendo a essa representação. Quanto ainda à Fazenda Nacional, a constitucionalidade da CIDE, perdoem-me, eu tenho visto a Fazenda Nacional, em todos os lugares que nós temos passado com a CPI e



conversando sobre as pessoas que vão depor, o único lugar em que eu vi que ela foi diligente foi aqui no Rio de Janeiro, aqui em Nova Friburgo. Porque, na verdade, tanto a Fazenda Nacional como os advogados da União têm sido muito morosos na contestação dessas ações da constitucionalidade da CIDE ou de recorrer quando são concedidas liminares em outros lugares para essas empresas tirarem milhões e milhões de litros de combustível, o que tem dado um prejuízo enorme ao Brasil. Aqui em Nova Friburgo, para surpresa agradável, quero parabenizar os senhores pelo trabalho que fizeram, foram diligentes e chegaram ao ponto de quererem ser intimados em processo. Em outros lugares já retomamos justamente o inverso, que é ela não ter sido diligentes em outros Estados ou em outros processos. Era essa a observação que queria fazer. Agora, o que me surpreende, e sou Deputado do Estado da Bahia, onde fui Deputado Estadual por 3 vezes, e tenho conhecimento, sou funcionário público também, tenho mais de 35 anos no serviço público, conheço um pouco da burocracia, Sr. Deputado Carlos Santana, Presidente desta CPI. Quando na Bahia uma empresa entra com pedido de registro, há um convênio com a Prefeitura e com o Estado em que ela, na vida comercial, é informada tanto à Prefeitura quanto ao Estado, e vice-versa. E as coisas andam afinadas entre o Estado e o Município de Salvador ou na maioria dos grandes Municípios. E aqui Nova Friburgo, pelo que entendo, é um Município de médio para grande. A surpresa nossa é que algumas empresas se instalaram aqui e sequer a Secretaria da Fazenda tomou conhecimento. Ou seja, o Executivo tomou conhecimento, de alguma forma a Secretaria da Fazenda tem fiscalização para isso, mas tem a Secretaria de Administração. O Executivo deveria ter um mecanismo para ter essa informação de pronto, de imediato, na medida em que foi dada entrada numa alteração contratual trazida para aqui, para o Estado do Rio, para Nova Friburgo, uma empresa que transfere a sua sede de São Paulo ou de outro lugar com capital de mais de R\$ 1 milhão. Essa coisa me chamou a atenção, Secretário. Como é que o Executivo Municipal não tomou conhecimento de imediato? E quando é que uma empresa que é distribuidora de combustível ela se instala numa pequena sala, e o próprio Executivo não procura saber como é que ela vai comercializar milhões e milhões de litros, qual é a estrutura que ela tem? Até porque desde... Uma empresa que vem para aqui e paga apenas R\$ 99,00, ou cento e poucos reais de tributos, R\$



127,00 de imposto, uma taxa de... uma taxa de funcionamento, na verdade uma taxa de funcionamento, eu acho que isso é muito pouco para o prejuízo que ela vai trazer para aqui. Não vai gerar emprego, não vai recolher imposto. Pelo contrário, se ela realmente viesse a se instalar, como eu vi o Vereador colocando, que as carretas começaram a trafegar. O estrago com uma carreta-tanque dessa, com 35 mil quilos, e ainda bem que estava vazia, se estivessem cheias essas carretas carregando essa quantidade de combustível teriam estragado todo o pavimento da cidade. Então, acho que o Executivo tem que ter um mecanismo mais eficaz, mais eficiente para fazer com que essas coisas aconteçam, até porque uma empresa desse porte não pode se instalar no centro da cidade, a apenas 100 metros da Prefeitura. Então, essas coisas é que a gente tem que questionar e trazer. Secretário, não tenho nenhuma crítica ao Executivo Municipal de Nova Friburgo. Tome isso como uma colaboração de um Deputado que conhece um pouco da burocracia de outros Municípios, de outros Estados, e que está trazendo aqui a título única e exclusivamente de contribuição, porque essas coisas podem acontecer. No mais, Sr. Presidente, quero agradecer a contribuição a todos que deram os seus depoimentos. Tenham certeza que contribuíram e muito para a nossa CPI, principalmente quanto a esse dado sobre o Dr. Jorge Boise, que é advogado da Dra. Cláudia e advogado das distribuidoras. O que nós precisamos saber agora, Presidente, é se esse advogado também acompanha a Dra. Cláudia pelos Municípios em que ela tem feito a peregrinação, os outros Municípios deste Estado. No mais, quero agradecer a todos, agradecer ao Presidente da Câmara, aos Srs. Vereadores que estão aqui nos atendendo com tanta paciência e ao Presidente por ceder as suas instalações, tão bonitas e magníficas, e nós estamos satisfeitos. Queríamos nós ter na Câmara Federal, na Comissão, uma instalação tão confortável como esta. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, Deputado Carlos Santana, meus cumprimentos pela iniciativa desta audiência. Queria aproveitar o momento desse questionamento para saudar os meus colegas Deputados, na figura do Jorge Carvalho e dos Vereadores, agradecer também ao Presidente da Casa



pela forma pronta como cedeu o espaço, a todos vocês que contribuíram com esse depoimento. Mas, em particular, eu queria enfatizar aqui o empenho do Deputado Carlos Santana em tirar do Município de Nova Friburgo essa parte negativa do noticiário, porque uma cidade como essa merece estar no noticiário nacional e internacional pela sua beleza, pela suas condições, pela sua hospitalidade, pelos atrativos turísticos. E infelizmente foi introduzida na indústria do petróleo, numa parte pouco atraente para todos nós, pelo contrário, de uma forma negativa. Mas por outro lado revela uma ação do Poder Público muito interessante. Eu percebi aqui que vieram 6 empresas distribuidoras se instalar virtualmente aqui no Município de Nova Friburgo após a mudança da Dra. Cláudia Valéria. Felizmente, poucas liminares saíram daqui, e justamente pela pronta ação dos Procuradores da Fazenda Nacional, do Ministério Público Estadual, que marcaram sob pressão quando houve a manipulação com a falsificação de domicílio. Então, nós temos aqui a ação exemplar da Câmara Municipal. Então, quer dizer, a cidade não aceitou passivamente o crime nesta área. Então, eu quero cumprimentar os agentes públicos da cidade de Nova Friburgo por essa questão. Gostaria também de trazer algumas informações e preocupações. Primeiro que a questão da ação declaratória de constitucionalidade da CIDE, o Dr. Jessé mencionou sua preocupação de se constatar o conflito, a divergência de interpretação para fundamentar a entrada com ação declaratória de constitucionalidade. Lamento profundamente que após quase 2 anos de vigência da CIDE ainda não tenha sido declarada a constitucionalidade dela. É um absurdo termos que recorrer ao Supremo Tribunal Federal para declarar constitucional um artigo da Constituição, que é a Emenda 33. É uma coisa que um cidadão brasileiro que for interpretar essa questão deve ficar se perguntando o que fizemos quando aprovamos, lá em 2001, a Emenda Constitucional nº 33, que inseriu na Constituição a figura da CIDE, com a sua destinação; enfim, toda essa questão. Então, deverá sair brevemente, há um compromisso da Advocacia Geral da União de impetrar nesta semana ou na próxima, embora já seja a terceira ou quarta semana que eu ouço que é na próxima. O Governo passado passou 1 ano sem fazer isso, e este já espero que não complete 1 ano sem impetrar essa ação declaratória, porque aí elimina esse problema das ações na primeira instância, nas primeiras instâncias. Qualquer problema terá que ir para o Supremo Tribunal



Federal. A outra questão é com relação a uma coisa que me deixou mais preocupado diante dos depoimentos aqui proferidos, que é a questão da exigência para instalação de uma distribuidora. A Lei 9.478, que regulamenta a abertura do mercado de petróleo, estabelece condições mínimas de instalações e capital social, para que seja concedida pela ANP a licença de funcionamento de distribuidora. Parece-me, e aí eu queria deixar essa questão aos nossos Procuradores, ao Dr. Jessé principalmente: que há liminares concedidas por juízes, autorizando que distribuidoras se instalem à revelia da concessão da ANP. Quero saber se há essa questão e se a Dra. Cláudia Valéria concedeu liminares também nesse sentido. Porque a lei é clara: ela estabelece capital social mínimo, capacidade de instalação e uma série de outras questões. A outra coisa que gostaria de levantar, também ao Dr. Jessé e ao Procurador da Receita, se há informações ou se algumas dessas empresas que se instalaram aqui em Nova Friburgo a partir do ano passado, em 2002, se tinham escritórios instalados lá em Angra dos Reis, que era a Vara onde nossa magistrada exercia a magistratura, antes de vir para Nova Friburgo. Se houve essa movimentação. Isso é importante para nós e para o nosso trabalho. Da mesma forma, já que ela foi transferida para Volta Redonda, se há informação de instalação de escritórios dessas distribuidoras na cidade de Volta Redonda. Por último, acredito que à luz dessas informações que nos foram prestadas gostaria só de confirmar, embora tenhamos uma lista de solicitação de liminares da Macom, de Nova Friburgo, da Scorpion, da SULPETRÓLEO, da Federal e da Bufalo, dessas várias empresas. Quais dessas tiveram liminar vigendo e por qual período? Porque hoje essas liminares, em uma vigência às vezes de uma hora, acabam possibilitando a retirada da integralidade do produto. E a juíza pode, como fez na declaração à imprensa, ela mesma ter cassado, sustado os efeitos da liminar. Só que depois do tempo hábil para que o produto seja retirado sem a devida caução. Então, essas questões, para mim, são relevantes para que possamos, além de criar as condições para sustar esse comportamento inadequado para o mercado, que nós possamos também fazer justiça, atribuindo responsabilidade a quem de direito. Não gostaria aqui... Quando fizemos o primeiro requerimento convidando 11 juízes que eram signatários de liminares em vigor, nós o fizemos com o objetivo de ouvir desses juízes a interpretação deles, não de nos intrometermos na competência jurisdicional



dos juízes, mas com o objetivo de extrair deles a interpretação da legislação que abria espaço para esse tipo de questionamento e nós, como Legisladores, resolvermos essa questão fechando essas lacunas na lei e criando as condições para proteger o interesse do Estado e do cidadão. Então, deixo essas questões, concludo aqui cumprimentando o Deputado Carlos Santana pela persistência, pela insistência no esclarecimento dessa questão, com vistas a preservar o interesse público e também o nome da bela cidade de Nova Friburgo, que sai fortalecido dessa audiência pela ação de seus agentes públicos. Quero, assim, cumprimentar a todos, agradecer a presença das pessoas que se interessaram por esse tema árido, desagradável, pesado. Mas cabe a nós, hoje, dar um andamento justo e que culmine com a solução deste que é um problema que leva muito dinheiro. Porque o cidadão paga esse imposto, embora o Estado não receba. Mas aquele comerciante que opera com uma liminar, que compra sem contribuir com a CIDE, com o PIS/COFINS ou com o ICMS, ele não repassa essa vantagem para o consumidor. Ele se apropria do imposto que o cidadão paga e não transfere para o Estado para cumprir a tarefa de executar os serviços públicos. Portanto, eram essas as questões. Agradeço, também, Sr. Presidente, e devolvo a palavra, então, para que os nossos depoentes nos possam responder. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Primeiro, a nobre Secretária da Fazenda.

A SRA. MICHELE HELENA LEOTE PEREIRA LEITE - Primeiro, acho que é importante esclarecer a questão de haver duas empresas informadas à Câmara, no requerimento de informação, e eu ter citado uma como tendo o alvará. É porque a segunda não é citada em momento nenhum nessa relação de empresa, por isso eu também não citei. Acho que não cabe. Então, na verdade, são duas, mas uma realmente faz parte dessa relação de empresas apresentadas. Com relação à concessão de alvará. Quando uma empresa chega para se instalar e, na verdade, no caso da Scorpion, que chegou como um escritório de representações com sua documentação, o que a Prefeitura faz é verificar se o endereço existe ou é fictício e ponto. Isso é para um escritório de representações. O endereço que eles apresentaram existe e é real, a fiscalização cabe depois. Não vou entender como crítica a questão da fiscalização, até porque o senhor não conhece a realidade



política do nosso Município. E se eu disser que nós temos apenas um carro de fiscal e não é permitido criar mais carros de fiscal, isso esclarece algumas dificuldades nos procedimentos do Executivo. Acredito que tenha esclarecido. Na verdade, a questão dos procedimentos, os escritórios existem, os endereços são reais, eles estão colocados, e os procedimentos foram cumpridos. Não vejo outro esclarecimento a dar.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Só para tentar entender. A Prefeitura, na concessão do alvará, faz, se achar por bem, a fiscalização *a posteriori*? Quer dizer, vão montar um hospital, uma distribuidora. Não tem um fiscal da Prefeitura que vai lá e olha se aquela sala é...

A SRA. MICHELE HELENA LEOTE PEREIRA LEITE - O problema pode atingir várias pessoas. Para esses casos específicos, o processo é acompanhado até o final, e não é concedido alvará provisório. Então, tem que ter o laudo do Corpo de Bombeiro completo, tem que ter vistoria da vigilância sanitária, vai um fiscal da Posturas ao local. Para escritórios comuns, de atividade comercial ou prestação de serviço, o alvará simplificado ele não exige. Na verdade verificamos se o endereço existe, se é real e se é permitida aquele tipo de atividade naquele local. Só isso.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES -Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Gostaria de passar para o Sr. Procurador do Ministério Público, Sr. Jessé, e depois para o Sr. Rodrigo.

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Eu vou procurar responder todas as perguntas. Se alguém se sentir que não foi respondido, por favor me provoque de novo. Perguntou se havia outras ações em que o Ministério Público achou... Teve, sim, teve ações relativas a títulos públicos, em que os chamados títulos podres... E houve decisões do juízo de Nova Friburgo no sentido de conceder validade e eficácia a esses títulos. Não fossem no caso de títulos da ELETROBRÁS, a diligência do advogado da ELETROBRÁS, indiretamente o porta-aviões de Minas Gerais teria sido liberado em função de títulos da ELETROBRÁS, que nós entendemos que já estão prescritos. Quer dizer, houve, de maneira geral, o entendimento do juízo aqui era que esses títulos tinham validade e eficácia e, por conta disso, algumas situações foram criadas em que a gente ou atuou... Por exemplo, esse da ELETROBRÁS, do porta-aviões, não somos intimados



obrigatoriamente, porque o Ministério Público ele só se manifesta nos autos, em regra, pelos autos, só em mandado de segurança. Em outros casos só quando houver interesse público.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Só para esclarecimento: foi a juíza que deu essa validade dos títulos?

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Sim, ela reconheceu como válidos inicialmente pelo valor de face. Aí, depois, foi apresentada uma caução, que a nosso ver não tinha idoneidade para acionar, que era um crédito referente a uma ação que ainda estava em curso. Quer dizer, se a pessoa perdesse, não teria crédito nenhum. Então, foi apresentado esse crédito como caução e, com base nesse crédito, apesar de haver um cálculo do contador dos juízes de que os títulos valeriam 6 mil reais, foi concedida uma liminar no sentido de que os títulos deveriam... que estariam valendo R\$ 5 milhões e 800 mil, alguma coisa assim.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Só uma questão, Dr. Jessé: por que tramitou na Vara de Nova Friburgo essa ação? O senhor tem a informação?

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - O autor... Esses títulos são títulos ao portador; então, basta alguém residente em Nova Friburgo apresentar os títulos como seus e, a partir daí, fica fácil.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Mas havia alguma liminar com relação a telefonia móvel aqui junto também *(ininteligível)*?

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Também?

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Foi... foi concedida a liminar com relação a antenas, não é, para implantação de antenas. Inclusive nós fizemos um longo parecer, provocados por associações de moradores que foram ao Ministério Público Federal. E nós fizemos um longo parecer. Tentamos entender ao máximo da questão da telefonia. A gente, no Ministério Público, principalmente quando atua no crime, na tutela coletiva e no cível, quer dizer, são 3 áreas completamente distintas, a gente tem que se aprofundar nessas coisas. E descobrimos que essas antenas estavam sendo colocadas no Município de Nova Friburgo à revelia dos parâmetros da... fixados pela... pela legislação municipal no



que tange a áreas residenciais etc. E o que ocorreu? A Telemar Norte Leste alegou que a questão era federal e que o Município não poderia intervir nessa situação. A afirmação a meu ver é equivocada porque o que o Município não pode determinar — e a meu ver não pode mesmo — é limitação de radiação, que aí é matéria federal. Agora, onde a antena pode e onde a antena não pode tem uma ressalva constitucional absoluta no sentido de que ao Município cabe o parcelamento do solo urbano. Isso me parece muito claro. Nós questionamos isso. O Município recorreu, conseguiu suspender a liminar e, depois, o Desembargador federal Dr. Paulo Espírito Santo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Paulo Espírito Santo.

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - ...voltou atrás e restabeleceu a liminar.

(Não identificado) - Fora esses 4 casos, mais nenhum juiz?

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente...

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Houve outros casos que podem chamar a atenção.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Dr. Jessé, é só uma, quer dizer. É só uma questão. Deputado Carlos Santana, um momentinho só. Estou com uma questão aqui agora que também chama bastante atenção, que é uma demanda impetrada através da RECONJUR, aqui em Nova Friburgo, em nome da empresa Macom, pelo pagamento de valores da CIDE, com títulos, letras do Tesouro Nacional, emitidos em 1963, contra o Banco do Brasil e que teve liminar concedida também pela meritíssima juíza Cláudia Valéria.

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Houve outros casos. Inclusive há casos em que nós descobrimos só na correição recente que tivemos aqui, em julho de 2003, porque o Ministério Público não era obrigatoriamente intimado a intervir. Em muitos casos nós fomos alertados nas ações pelo próprio Dr. Rodrigo Dardeau, que nos comunicou da situação, e nós pedimos vista do processo. Em outros casos, até a Dra. Cláudia nos comunicou, com relação àquele em que o oficial de justiça registrou que havia uma simulação de domicílio clara. Nesse caso, foi ela mesma que nos alertou. E, em outros, nós ficamos sabendo pelo advogado da ELETROBRÁS, por associações de moradores, ações em que o Ministério



Público não atua obrigatoriamente e que nós ficamos sabendo só depois. Mas o Dr. Rodrigo tem algum esclarecimento a dar sobre o assunto.

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Apenas para lembrar o caso daquela Sra. Ana Gertrudes que também é um processo. Foi o primeiro processo em Friburgo de que tivemos conhecimento envolvendo essa questão de títulos de século passado e retrasado. Prefiro que você esclareça. Você trabalhou bastante e deve se lembrar do caso.

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - O caso de Ana Gertrudes também é título da dívida externa em que foi dada a liminar e depois também, com base na mesma atuação profícua da Procuradoria da Fazenda Nacional, nós chegamos a intervir no processo também. E depois ficou constatado, através de diligências feitas pela Receita Federal e também pelo próprio INSS, que nesse caso era parte do processo, já que eles pediam para usar os títulos para compensar com créditos do INSS, da União, enfim, de qualquer... ainda tinha um pedido absolutamente incabível que era o de qualquer outro ente federal, o que é impossível de ser deferido. Na realidade, nesse ponto não foi, mas foi deferido contra a Fazenda, contra o INSS e contra os que eram parte no processo. Nesse caso, a Receita Federal fez diligências no local. O INSS também fez diligências e descobriram que essa senhora não residia em Nova Friburgo. Após sucessivas provocações das partes, a Dra. Cláudia Valéria determinou que o oficial de justiça fosse ao local. A pessoa não estava, não residia lá, disse que residiu há 6 meses atrás e teve que voltar para o Paraná em virtude de doença. E, por conta dessa certidão, a Dra. Cláudia Valéria acabou também em extinguir o processo sem julgamento do mérito. Mesmo depois dessa extinção do processo sem julgamento do mérito, nós observamos que os advogados venderam esses créditos para outras pessoas. Na realidade as outras pessoas não eram tão inocentes assim e queriam se valer dessa situação. Só que, muitas vezes, a gente que está no Ministério Público, a gente descobre que, em regra, a vítima de estelionato é um estelionatário em potencial. Ele queria dar um golpe, mas o outro que ia dar junto com ele é que deu o golpe nele primeiro. E foi o que ocorreu. Apareceu um advogado lá no Ministério Público dizendo que pagou 200 mil ao advogado dessa Sra. Ana Gertrudes e eu falei para ele: olhe, essa liminar já foi cassada há muito tempo



graças a atuação da Procuradoria da Fazenda Nacional. Hoje esse processo está extinto sem julgamento do mérito em virtude de ter-se descoberto... Na verdade não houve extinção sem julgamento do mérito, não — eu estou enganado —, houve declínio de competência. A juíza remeteu os autos para a circunscrição judiciária onde a Sra. Ana Gertrudes tinha domicílio, que era lá no Paraná. E aí eu falei com ele: olhe, essa liminar não está em vigor, o processo está a caminho do Paraná. E ele suava em bicas. Era até uma situação tragicômica da situação do adquirente, dessa situação. Isso acontece muito. A gente vê muito com cessão de título da dívida agrária, cessões em que alguns que querem ser espertos acham que vão conseguir ganhar muito dinheiro, pagar 200 mil por um crédito de 2 milhões e depois descobrem que não vão conseguir nada disso. Eu acho que eu esclareci com relação às outras ações e títulos.

O SR. VANOR COSME DA SILVA - Dr. Jessé, por gentileza, poderia fazer só uma pequena observação com relação aos 2 assuntos, os Municípios e Nova Friburgo?

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Eu pediria para conceder a palavra, porque ele era Procurador do Município e atuou no caso, por exemplo, da Telemar.

(Intervenção inaudível.)

O SR. VANOR COSME DA SILVA - Mas só para dizer uma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O senhor poderia se identificar?

O SR. VANOR COSME DA SILVA - Muito sucinto. Muito sucinto

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Primeiro, eu gostaria que o senhor se identificasse.

O SR. VANOR COSME DA SILVA - Vanor Cosme da Silva, Assessor Técnico da Procuradoria-Geral do Município Nova Friburgo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. VANOR COSME DA SILVA - Sr. Presidente, é só para dizer uma coisa, sucintamente, porque a hora já é muito avançada. Primeiro, com relação à situação das TDAs, dos Títulos da Dívida Agrária, isso virou realmente uma verdadeira epidemia nacional; segundo, com relação ao problema da PORTAB



Telemar, nós tivemos 2 ações; ambas tiveram... foram deferidas as liminares, mas nós, até por questão de justiça, nós temos que dizer que foram ratificadas as liminares que foram decididas pelo Juízo monocrático Nova Friburgo, da Vara Federal, foram ratificadas em sede de segunda instância, pelo Tribunal Federal de Recursos da 2ª Região.

(Intervenção inaudível.)

O SR. VANOR COSME DA SILVA - Ratificadas. Ratificadas. Foram mantidas pelo Desembargador Paulo César Espírito Santo, e existe uma última, que eu também não sei. Só isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - No Estado da Bahia, no Município de Salvador, a Telemar perdeu todas contra a instalação das antenas, e eu posso... conheço bem o fato, porque eu fui diretor da sucessora, da antecessora da Telemar, que é a TELEBAHIA, eu fui diretor durante 9 anos lá. E a Telemar perdeu em primeira e segunda instância... já criou jurisprudência, os senhores podem procurar o julgado, porque o Município de Salvador ganhou em primeira e segunda instância contra a instalações das antenas nos lugares inadequados.

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Infelizmente, aqui, no Rio de Janeiro, a situação é outra. Tanto o Tribunal de Justiça do Estado do Rio quanto o Tribunal Regional Federal da 2ª Região têm deferido as liminares, para que pudesse haver a instalação de antena em qualquer lugar, à revelia do Município. Nós temos lutado contra isso, mas, infelizmente, ambos os Tribunais do Rio, tanto o Federal quanto o Estadual, estão confirmando a possibilidade de instalação em qualquer local. Aliás, aqui a gente pode entrar num ponto que eu acho relevante, que também foi colocado aqui, que faz parte de algumas indagações que foram colocadas, que é a questão das agências. Quer dizer, a ANP, ela... como disse o representante, o Presidente aqui do Sindicato do Comércio Varejista de Petróleo, ela é totalmente desaparelhada para fazer a fiscalização. Eu sei que isso incomoda, inclusive aos comerciantes honestos que compram a gasolina boa, mais cara, e muitas vezes têm o problema em relação à gasolina mais barata, que muitas vezes pode ser adulterada e outras... pode ser por liminar. A gente ainda... a gente está investigando isso em Nova Friburgo. Mas quero destacar também que a



desregulamentação do setor de combustível não trouxe um benefício para um cidadão sequer neste País.

(Intervenção inaudível.)

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Exatamente. Por quê? Porque para a população também, a desregulamentação... ao não existir mais preço máximo de combustível, existe, sim, e aqui no Município de Friburgo, a gente está investigando isso, já temos indícios disso, existe cartel de varejista de combustível, infelizmente. A gente está investigando, e temos essa situação. Inclusive, o preço só abaixou aqui quando um dos adquirentes de gasolina com liminar, de posto de bandeira branca... E aí ele, o posto de bandeira branca, ele não tem nenhuma ilegalidade em comprar a gasolina boa, que está com liminar para não pagar imposto de uma distribuidora, ele compra e vende a um preço... Ele vendia...

(Intervenção inaudível.)

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - É, mas realmente a gente fez todos os testes, a ANP esteve aqui, foi investigado se a gasolina era roubada, enfim, descobrimos que aquele varejista, ele vendia barato, porque ele comprava barato de alguém que tinha liminar. Isso desregula o mercado, mas, de certa forma, também obriga o mercado a reduzir a sua margem. Até... Fizeram tanta pressão sobre o posto, que o posto agora que vendia a 1,99, agora vende a 1,14. Ele adquire a gasolina a R\$ 1,82. E o preço da gasolina aqui, em Nova Friburgo, está variando entre esse valor, de R\$ 2,14 a R\$ 2,20. Ele passou a ser o regulador do mercado aqui, na medida em que ele tem esse preço mais baixo. Antes de ele vender a gasolina a R\$ 1,99, chegou-se a vender a gasolina aqui, em Nova Friburgo, por R\$ 2,40, e a preços absurdos, com margens que a gente viu, absurdas. E a gente sabe inclusive que há reuniões aqui de varejistas para fixar preços, o que é absolutamente lamentável. Então, quero dizer que a desregulamentação não interessa nem ao bom comerciante nem à população. O preço máximo, não entendo por que alguém concebe que não haver preço máximo vai estimular a concorrência, porque preço máximo é preço máximo, o para baixo pode existir. E ficamos aí com 2, 3 anos só com o preço máximo podendo variar para baixo. E muitos variavam para baixo, só não podiam variar para cima. Hoje, com um simples acordo de



cavaleiros entre os donos de postos, eles elevam o preço para onde eles quiserem, caso haja contrato.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu queria lembrar a V.Exa., peço permissão, que temos horário. Eu tenho um vôo, porque amanhã — embora muitos pensem que os Deputados não trabalham —, às 9h, temos sessão ordinária lá, e não podemos deixar de pegar o avião hoje às 21h, que é o último vôo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu queria, antes, de...

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Vou ser objetivo, então. Então, dentro das sugestões que nós sabemos que a CPI faz ao final, a gente gostaria que V.Exas. pensassem numa sugestão de fiscalização efetiva e nova, uma regulamentação mais segura do mercado de combustíveis, que é o caso de V.Exas., mas gostaria também de externar que, por exemplo, a ANATEL apoiou a Telemar nessa ação que houve aqui, em Nova Friburgo. Inclusive a ANATEL aqui adotou uma postura que nunca adotou, que é o fato de ela aceitar ser assistente da Telemar. Com isso, a competência ficou na Justiça Federal mesmo. E aí um dos argumentos que a gente utilizava para derrubar a liminar, acabou graças a uma mudança de postura estranha da ANATEL nesse caso. Uma questão que eu já vi sendo colocada e, me desculpe, parece equivocada; adulteração de combustível é crime, sim, tipificado numa lei específica. Nós já tivemos ações aqui, no Município de Nova Friburgo, contra donos de postos que tinham adulteração de posto de gasolina e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tem que...

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Não, só uma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É isso que tem que ver. Olhe só, doutor, nós temos que...

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nós estamos repetindo, então, uma colega, a Procuradora Flávia, que hoje é responsável pelo setor de investigação a partir da morte do Procurador, então ela foi à Comissão e disse isso claramente para nós.

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Deixe só eu esclarecer. Ele não pode, não está em flagrante.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Não está em flagrante. Eles não estão em flagrante. O que é flagrante delito? É quando a pessoa está cometendo o crime. Se você chega ao posto e tem gasolina adulterada, ele não está cometendo o crime porque ele não está vendendo. Mas isso é crime, isso pode. Basta você pedir as notas fiscais do que foi vendido e aí você prova que houve crime com a venda daquela gasolina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Até entrar o Código do Consumidor, não é?

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Só dificulta, e muito. Eu acho que a sugestão é válida no sentido de que há adulteração. Ter em estoque gasolina adulterada, isso tem que ser crime. Isso é uma sugestão absolutamente correta. Agora, a adulteração pode ser penalizada, sim, só que dificulta. Realmente é uma sugestão excelente a de ter em estoque, possuir aqueles verbos que se usam para, por exemplo, tóxicos, em que se coloca aquilo ali... A pessoa estar com gasolina adulterada em algum lugar de seu estabelecimento é crime, e seria interessante que isso fosse tipificado. Com relação à Angra dos Reis, o que nos foi informado por colegas mais antigos aqui, no Rio de Janeiro, é que houve decisões relativas a PIS/COFINS em situações similares, mas... Não sei informar, mas parece que não foram as mesmas empresas; foram outras empresas.

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Com licença. Eu verifiquei isso e posso afirmar que não foram as mesmas empresas, porque eu tinha exatamente essa preocupação.

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Questionaram como se conseguem as liminares, como se discute a constitucionalidade da CIDE. Existe uma falha tremenda na legislação, que é a seguinte: a Constituição determina, especificamente, qual é a destinação da CIDE. A lei editada há 2 anos atrás — não foi efetivamente o Congresso atual — remeteu a destinação da CIDE ao Orçamento. Há, sim, uma irregularidade aí. Eu só entendo que isso não torna inconstitucional a CIDE na medida em que a destinação não vai tornar um tributo inconstitucional. Agora, a lei teria que repetir a mesma destinação que a Constituição...



O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Permita-me, Dr. Jessé. Já houve jurisprudência no STF, em demanda similar a essa, com relação à CPMF, aliás impetrada pela bancada do Partido dos Trabalhadores, que foi derrotada. Justamente a interpretação do STF foi no sentido de que se pode responsabilizar o administrador público que não dá a destinação correta, mas não tira a responsabilidade de o contribuinte contribuir. É importante resgatar isso. Para mim, é uma interpretação conveniente para quem consegue achar esse caminho.

O SR. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR - Na realidade, o meu parecer foi exatamente nesse mesmo sentido, quer dizer, que se responsabilize o administrador que não der a destinação correta. Mas a questão é que brechas na lei abrem espaço para isso. Então, eu só estou querendo ressaltar essa situação, até porque não é só o legislador aí no caso: foi a lei mesmo que fugiu totalmente ao que destinava a Constituição, talvez para fazer caixa para a questão do superávit primário. Abre-se a brecha para esse tipo de situação, até porque no nosso País, no nosso sistema, os juízes de Primeira Instância não estão vinculados às decisões dos Tribunais Superiores, a não ser que seja em Ação Direta de Constitucionalidade, ou de Inconstitucionalidade, como é o caso da CPMF. Daí porque a gente espera a ADCON da CIDE. Com relação ao por que se defere liminar sem que haja o respeito às determinação, às normas mínimas da distribuidora, a fundamentação da Dra. Cláudia, nesse ponto, eu confesso que até tecnicamente achei bastante razoável, porque, primeiro, se defere às agências um poder que, a princípio, constitucionalmente, não teriam: o de regulamentar questões que não são técnicas. Então, o que ela sustenta? Que a exigência de capital mínimo só poderia estar regulada em lei, que ninguém pode fazer ou deixar de fazer se não em virtude de lei. E no caso, essa exigência de capital mínimo é feita por portaria da ANP, e ela entende que a ANP só poderia fixar critérios técnicos; ela alega, por exemplo, que a exigência de base própria de armazenamento também não seria razoável na medida em que nada impede que uma distribuidora loque uma base de armazenamento qualquer e entre no mercado. Quer dizer, o fundamento em si, tirando a questão técnico-jurídica do fundamento da decisão da Dra. Cláudia, foi no sentido de que a ANP estava simplesmente criando dificuldades a que pequenas empresas ingressassem no mercado, o que em parte é verdade, embora o que aqui vimos



tenha sido uma situação muito diferente: foram trambiqueiros querendo se valer dessa situação. Eram esses os esclarecimentos que queria dar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Um último esclarecimento, solicitado pelo nobre Deputado Luciano Zica: quanto de recursos nessas liminares aqui em Nova Friburgo deixou de entrar para os cofres públicos da União? Tem uma soma mais ou menos?

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Bom, só um momento, por favor. Eu tenho os dados referentes à SULPETRÓLEO, que era uma empresa que tinha obtido autorização para, inicialmente, movimentar 5 mil metros cúbicos, 5 milhões de litros, e que, no curso do processo, entrou com pedido para aumentar para 20 mil metros cúbicos, ou seja, quadruplicou, e a Dra. Juíza entendeu que isso não era modificação do pedido, ao contrário do nosso entendimento, porque entendemos que tínhamos que ter sido comunicados, para podermos nos opor. Mas ela entendeu que não, que era mero dado informativo quadruplicar o volume de combustível que a empresa poderia movimentar — ela usa essa expressão: mero dado informativo. Enfim, de acordo com o quadro que tenho aqui, a empresa formulou pedido já utilizando os 20 mil metros cúbicos. O custo de aquisição correspondente, já descontada a CIDE, seria R\$ 31 milhões, e, por mês, isso importaria em R\$ 10 milhões e 822 mil de CIDE não recolhida. *(Falha na gravação.)* Pelo tempo que as liminares estiveram em vigor, dá para se calcular isso. E eu estou à disposição para auxiliar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Seria importante para nós termos esse valor, até porque queremos mostrar à população o prejuízo que teve. Estamos encerrando...

O SR. JORGE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO - Sr. Deputado, Sr. Presidente, se me permite, eu gostaria de passar às mãos de V.Exa. o Requerimento de Informações nº 207, de 2003, desta Casa, da Câmara Municipal de Nova Friburgo, para que faça parte do processo, com a esperança de que possamos ajudar e deixar à CPI a sugestão de, ser possível, fazer uma revisão da questão da concessão de autorização para a abertura de postos de abastecimento, hoje a cargo das Prefeituras, que não dispõem, na maioria das vezes, da fiscalização necessária. Nós temos determinados casos de empresas que mantêm as suas próprias bombas



de abastecimento e que fornecem a terceiros sem as mínimas condições de segurança. E a coisa vem funcionando dessa forma porque deixou de ser uma liberação de nível federal e passou a ser de nível municipal, e a coisa acaba funcionando dessa maneira. Deixo essa sugestão para que, se houver alguma modificação, haja possibilidade de estudos. Muito obrigado, Sr. Deputado, em nome do povo de Nova Friburgo, pela presença da Comissão, pelas palavras que os senhores trouxeram a todos nós, pelos elogios à nossa cidade, pelo reconhecimento do trabalho dos Poderes constituídos, que são o Legislativo, o Executivo, os representantes da Justiça Federal, dos mais diversos setores. Nova Friburgo é muito grata pela presença de todos, e colocamos aqui sempre o nosso Município à disposição, principalmente do Poder Legislativo. Muito obrigado.

O SR. RODRIGO DARDEAU VIEIRA - Sr. Presidente, apenas para encerrar, porque nos referimos o tempo todo a 3 liminares proferidas pela Dra. Cláudia, mas isso, em processos especificamente voltados à CIDE, à matéria tributária, porque houve outras liminares em processos correlatos que eram dirigidos contra às normas da ANP e que eram pré-requisitos para que os processos tributários pudessem vingar. Agora eu só queria pedir a V.Exa. autorização para passar a palavra ao Dr. Stuart, que quer fazer 2 comunicados rápidos para podermos encerrar.

O SR. CARLOS ROBERTO STUART - Um dos nobres Deputados falou a respeito de uma certa demora da Procuradoria da Fazenda Nacional e em atuar em outras regiões do Brasil. Quero enfatizar o seguinte: o Procurador Geral da Fazenda Nacional, os Srs. Procuradores Gerais Adjuntos têm pedido, têm insistido, têm ordenado que nós sempre sejamos rápidos, céleres na tomada de iniciativa, visando a defender intransigentemente os cofres públicos. O que acontece é que, por exemplo, na segunda região, obtivemos do Sr. Presidente do Tribunal uma pronta atuação quando pleiteamos suspensões de segurança. Isso nos permitiu evitar que a sangria de cofres públicos, inclusive por força de decisões de desembargadores em recursos interpostos por essa empresas, por exemplo, o Desembargador Paulo Barata, que concedeu antecipação de tutela recursal num agravo, se não me engano, da Federal, e durante 20 dias a Federal andou retirando combustíveis da PETROBRAS, até que obtivemos a suspensão de segurança junto ao Presidente do Tribunal. Então, por exemplo, na 3ª Região, a Procuradora Regional, Dra. Simone,



tem brigado loucamente para obter a suspensão de segurança, e a despeito de havê-la requerido, até hoje sequer obteve despacho na petição que dirigiu ao Presidente do Tribunal. Isso gera, na Procuradoria, praticamente uma camisa-de-força. Mas temos buscado muito isso, e o Dr. Manoel Felipe, que é nosso Procurador Geral, tem insistido muito nessa ação rápida. Outra questão que me parece necessária tratar rapidamente aqui é a seguinte: de tudo de que se ouviu falar e a despeito de não pretender aqui emitir sequer qualquer juízo de valor a respeito das lides judiciais, está me parecendo que deve-se tocar assunto muito palpitante que foi tratado no passado e não tem sido tratado no momento. O Poder Legislativo tem seus atos revistos pelo Poder Judiciário e principalmente pelo eleitor. O Poder Executivo tem seus atos revistos pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Legislativo e também pelo eleitor. No entanto, o Poder Judiciário mantém-se indene a qualquer tipo de controle externo, o que é, na minha opinião um absurdo. Falou-se muito em atos arbitrários durante a Revolução de 1964, porque esses atos não eram apreciados por ninguém. O Poder Judiciário agora está cometendo o mesmo tipo de arbitrariedade, porque não tem seus atos revistos por ninguém. Então, acho que é hora de a sociedade pensar com calma, com ponderação, sem açodamento, numa revisão efetiva desses atos do Poder Judiciário. Era o que eu queria acrescentar.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, concordo e digo, como disse o Presidente Carlos Santana no início desta audiência há pouco, que o Poder Legislativo brasileiro ainda nesta Legislatura... que o relacionamento no que foi denunciado de Deputado com liminares e procedimentos da Justiça, mais do que suspeitos, embora ainda em processo, teve seu mandato cassado porque a recomendação da Mesa foi pela cassação, e ele renunciou ao mandato — o Deputado Pinheiro Landim — ainda nas primeiras semanas de mandato, porque o Congresso Nacional abriu mão de uma imunidade, que na verdade era impunidade em alguns casos. E é preciso que o Poder Judiciário também tenha essa prerrogativa. Também quero pedir licença, Sr. Presidente, para um breve cumprimento ao Vereador Carlos Lira, porque fui Vereador também, e sei que o Vereador apanha duas vezes: uma na rua, porque não dá tudo que o povo quer; e apanha em casa da mulher, porque pegou tudo que tinha e deu para o povo. Então, eu queria registrar a presença do Vereador e cumprimentá-lo.



O SR. CARLOS LIRA - Obrigado, Deputado Eduardo Gomes, até porque fui eu, o Vereador Carlos Lira, que mandou para a Câmara Federal uma reflexão, a primeira que levantou isso dos combustíveis de Nova Friburgo. Foi o Vereador Carlos Lira, as denúncias foram feitas por ele. Então, eu não poderia deixar de agradecer ao Rodrigo Dardeau, que foi uma pessoa ímpar nos trabalhos das funções; a Carlos Stuart, que a gente tentando elucidar o Poder Legislativo, enquanto a gente saía em diligência; ao Ministério Público Federal, na pessoa do Dr. Jessé, que tentou nos dar subsídio; à própria Prefeitura, onde fui tentar levantar, e a gente não materializava aquilo que estava acontecendo em nosso Município; e também à Câmara Federal, na pessoa do Deputado Carlos Santana, que eu sei que lutou muito; também na pessoa do Deputado Luciano Zica, do Deputado José Carlos Araújo, e do Dr. Eduardo Gomes, que vieram aqui. E tenho certeza de que com isso, pelo menos, vai começar a se repensar uma coisa que venho lutando desde que eu comecei nesta Casa Legislativa, que é a grande reforma a se fazer neste País, e assim teremos um País sério com a reforma do Judiciário. A hora que houver a reforma do Judiciário começaremos a fazer um País sério, aí vamos fazer uma reforma política. Para se fazer alguma coisa séria se passa pela base e não pelo ápice. Se começou com a Previdência e com a reforma tributária, mas se não moraliza esse País, não se faz nada. Então, temos de fazer isso. Neste momento em que vivemos aqui na Câmara de Vereadores de Nova Friburgo, um momento histórico que foi dado pela chance de a Câmara Federal nos deixar enobrecidos, e me sinto realizado e posso encerrar a minha caminhada de legislador, porque começa-se a levantar alguma coisa de grande seriedade no País. Começa-se a ver que o Poder Legislativo é sério. Ficamos muito felizes por este momento que nos foi dado a Nova Friburgo. Muito obrigado, Presidente Carlos Santana e Deputados deste País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero, em nome dos 24 membros desta CPI, agradecer ao atendimento dos convites que fizemos a todos os senhores e senhoras para estarem presentes. Sei que esta é uma tarefa árdua. Quero que os companheiros e cidadãos de Nova Friburgo entendam que o que aconteceu aqui é uma questão que está acontecendo a nível nacional. Mas, a partir de todo esse trabalho coletivo que não é um trabalho individual, mas um trabalho



coletivo, temos sempre que apostar num trabalho coletivo e não no trabalho individual. Conseguimos hoje ter provas e queremos agradecer ao Judiciário, ao Ministro Nelson Jobim, porque foi o primeiro ato de não conceder uma liminar a uma juíza — porque ela entrou com um pedido de liminar, e o Ministro negou esse *habeas corpus*, porque entendia que ela foi convidada enquanto cidadã, e temos que entender que não pode ter diferença nem de raça, nem de clero, nem econômica, e que nós temos uma Constituição que rege todos nós, e por isso fizemos nosso papel. Sabemos que é difícil. Falar em Judiciário neste País algumas pessoas têm medo, porque acham que não pode se mexer. Neste País não podemos botar na cadeia só as pessoas que roubam bicicletas. Temos que botar também todos aqueles que fazem qualquer ato ilícito. Então, essa é nossa tarefa. Não vamos resolver. Não é papel da CPI ter papel de polícia. Esse não é o papel da CPI e nem queremos isso. Não somos nós que vamos botar ninguém na cadeia. Nosso papel é fazer a modificação da lei. É isso que vamos fazer. Entendemos que estamos caminhando para isso e temos muito trabalho pela frente. Então, quero agradecer a todos vocês a acolhida. Pelo adiantado da hora, não podemos ir à Prefeitura, mas gostaríamos de dar um abraço na Prefeita, nas pessoas que a representam e em outros momentos estaremos presentes. Mas quero dizer que estamos terminando um trabalho que é árduo, que vai depender muito de nós. Entendemos que essa questão é vital para nós. É certo que a sociedade não tem ainda o discernimento do que é isso. Queremos agradecer a Polícia Federal, que está junto conosco, foi ela que deu a estrutura para estarmos aqui hoje, os seus agentes que estão conosco. E dizer para nosso Vereador que seu trabalho não pode terminar, porque é disso que estamos precisando: de vários Vereadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais que tenham essa... Precisamos melhorar a visão do Legislativo que temos no País, porque qualquer pesquisa que tenha o Legislativo, tanto Municipal, Estadual ou Federal, vem em último lugar, porque estamos manchados, mas sabemos que esse trabalho que estamos fazendo é um trabalho de resgate de cidadania do povo brasileiro, que deixou de ter neste País há muito tempo. Obrigado, esperamos... Está encerrada a nossa audiência pública. Obrigado.